

# UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

"Corrupção na Função Pública" Um Estudo de Caso Sobre a Relação Utente e Funcionários Aduaneiros na Fronteira de Ressano Garcia.

Autor: Flávio S. Firmino

Supervisora: Dra. Maria Judite Chipenembe

Maputo, Dezembro 2013

# "Corrupção na Função Pública" Caso da Relação Utente e Funcionários aduaneiros na Fronteira de Ressano Garcia.

Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em sociologia na Universidade Eduardo Mondlane.

## Flávio S. Firmino

Universidade Eduardo Mondlane
Faculdade de Letras e Ciências Sociais
Departamento de Sociologia

Supervi	isora: L	Ora. M	1arıa J	udite (	Chipenembe
---------	----------	--------	---------	---------	------------

# Novembro 2013

## O Júri

O supervisor	O presidente	O oponente
Manuto aos	De	De 2013

# Resumo

O presente trabalho, procura reflectir a corrupção/suborno entre utentes e funcionários aduaneiros, que, de forma reiterada pelos académicos, comunicação social, agências do desenvolvimento nacional e internacional reportam a corrupção no sector aduaneiro em Moçambique, como a responsável pelo atraso económico do País, visto que são esses funcionários públicos que têm a missão de colectar receitas para financiar investimentos públicos.

Portanto, para atingirmos este objectivo, realizámos um estudo de campo, na Fronteira de Ressano Garcia, com intuito de compreender o que se passa na relação utente e funcionários aduaneiros que leva a que estes actores perpetuem práticas e estratégias de manutenção de suborno, mesmo conscientes de que este acto é ilegal, no entanto, desencorajado ao nível político em Moçambique. Ademais, o suborno lesa em grande escala a maioria da população.

No campo, orientados pela amostra específica, entrevistámos 20 informantes, praticantes destes actos, dos quais, metade compreende os funcionários aduaneiros e a outra parte, os utentes e, ainda, entrevistámos nas suas sedes, os três presidentes das associações do sector informal, nomeadamente, Amukhero, AMIMO e ASSOTSI, por recomendação da Autoridade Tributária. Nos 23 depoimentos, foi possível apurar que o que realmente se passa nessa relação entre actores, é a partilha de significados sobre o suborno e linguagens próprias dos actores sobre os seus actos.

Por conseguinte, apurámos também que, tal como defendíamos, a corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros é uma realidade social produto de dois actores deliberadamente activos no que fazem e perseguem, pois tanto os utentes, os funcionários também deixaram transparecer os mesmos depoimentos. Neste trabalho, defendemos contrariamente aos autores o argumento de que o fenómeno de corrupção na função pública, depende da consciência activa dos actores e não unicamente da discricionariedade dos funcionários públicos, nem pela burocracia do serviço público e, muito menos, pelos baixos salários pagos na função pública em Moçambique, como constatámos na revisão da literatura.

Palavras-chave: suborno, corrupção, relação de corrupção.

**Summary** 

This work seeks reflect corruption/bribery between users and customs officials. Who

repeatedly by academics, media, agencies of national and international development report

corruption in the customs sector in Mozambique, as responsible for the economic

backwardness of the country, since these are public officials whose mission is to collect

revenue to finance investments public.

Therefore, to achieve this goal, we conducted a field study in Frontier Ressano Garcia, in

order to understand what is happening in relation wearer and customs officers, leads with

these Aztec perpetuate practices and maintenance strategies of bribery, even conscious that

this act is illegal, however discouraged the political level in Mozambique. And besides lese

large scale most of the population.

In the field, guided by specific sample, we interviewed 20 informants' practitioners of these

acts, half of which, composed of officials and other party by users and also interviewed at

their headquarters, the three presidents of the informal sector: Amukhero, AMIMO e

ASSOTSI, on the recommendation of Tax Authority. Where the 23 statements was possible

to determine that what actually happens in the relationship between actors, is the sharing of

meanings about bribery and actors' own languages about their acts.

Therefore, it was found also that, as defended, corruption among customs officials and users

is a social reality product of two actors deliberately assets at what they do and pursue both

users, employees also left transpire the same testimony. In this paper, we argue contrary to

the authors claim that the phenomenon of corruption in the civil service, depended of the

active awareness of the actors and not solely by the discretion of public officials, or the

bureaucracy of public service and much less for the low wages paid in public function in

Mozambique, as found in the literature review.

Keywords: bribery, corruption, corruption relationship.

3.

# Declaração

Eu, Flávio S. Firmino, Declaro por minha honra que esta monografía nunca foi apresentada, parcial ou integralmente, em nenhuma instituição de ensino para a obtenção de qualquer grau académico e constitui resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e nas referências bibliográficas as fontes utilizadas.

Maputo, Novembro de 2013
(Elávia Simão Firmina)
(Flávio Simão Firmino)

# Dedicatória

Em memória da minha tia, Delfina, minha avó Isabel e ao marido, meu chará e a minha mãe. Que as suas almas descansem em paz.

# Agradecimentos

Agradeço em primeiro lugar a Deus que me deu vida, saúde e forças de estudar para que pudesse chegar aonde cheguei hoje.

Aos meus colegas do grupo, Felismina, Miguel, Laura e Leonilde, pelos momentos em que estivemos sempre juntos para trocar ideias ou impressões sobre academia, trabalhos em grupo, quando nos reuníamos nas vésperas de uma avaliação. A tudo isso e outros momentos, o meu'' kanimanbo''.

Um agradecimento especial vai à minha supervisora, Doutora Judite, pelo empenho e sacrifício que teve, no acompanhamento, conselhos e revisão do meu trabalho, porque, sem os préstimos dela, não lograria hoje tamanha felicidade, bem-haja professora.

# Índice

Resumo	2
Summary	3
Declaração	4
Dedicatória	5
Agradecimentos	6
Índice	7
I. Introdução	9
II. Revisão de literatura	13
III. Enquadramento teórico e conceptual	<b>2</b> 3
a. Operacionalização dos conceitos	25
IV. Metodologia da pesquisa	28
a) Informantes	29
V. Apresentação e análise de dados	31
1) Praticas e estratégias de suborno	31
2) Factores que influenciam a manutenção e perpetuação do suborno	37
3) Percepções sobre importância do imposto entre utentes e funcionários	
aduaneiros	41
4) Percepções sobre regulamentos ou lei anti-corrupção entre utentes e	
funcionários aduaneiros	42
Considerações finais	45
Referência bibliográfica	49
Guião de entrevistas	51
Entrevistas	52
Entrevista nº 01	52
• Entrevista nº 02	52
• Entrevista nº 03	53
• Entrevista nº 04	<b>5</b> 3

•	Entrevista nº 05	4
•	Entrevista nº 06	4
•	Entrevista nº 075	5
•	Entrevista nº 08	5
•	Entrevista nº 0950	6
•	Entrevista nº 1050	6
•	Entrevista nº 1150	6
•	Entrevista nº 12	7
•	Entrevista nº 13	8
•	Entrevista nº 14	8
•	Entrevista nº 15	9
•	Entrevista nº 1650	9
•	Entrevista nº 1760	0
•	Entrevista nº 1860	0
•	Entrevista nº 196	1
•	Entrevista nº 2062	2
•	Entrevista nº 2162	2
•	Entrevista nº 226	3
•	Entrevista nº 236	3

# I. Introdução

Este trabalho tem como objectivo principal, analisar e explicar a manutenção e perpetuação do suborno na relação utente e funcionários aduaneiros. Deste modo, procuramos identificar práticas e estratégias sobre suborno entre utentes e funcionários aduaneiros na Fronteira de Ressano Garcia, os factores que influenciam a manutenção e perpetuação do suborno, identificar o nível do conhecimento sobre a importância de impostos para utentes e funcionários aduaneiros e, por fim, captar percepções sobre regulamentos ou lei anti-corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros.

O trabalho de campo decorreu entre os meses de Janeiro e Julho de 2013, na localidade de Ressano Garcia, situada a pelo menos 90 km a sul da Província de Maputo, fazendo fronteira com a vizinha África do Sul. Para o estudo, para além de entrevistarmos os utentes e funcionários aduaneiros, entrevistámos, por recomendação da Autoridade Tributária, os três presidentes das associações do sector informal, designadamente, Amukhero, AMIMO e ASSOTSI, como forma de aprofundar cada vez mais a reflexão sobre o nosso objecto de pesquisa.

Partimos do pressuposto de que o fenómeno de corrupção entre utentes e funcionários públicos em Mocambique, não depende somente do poder que os funcionários públicos possuem, do controlo das zonas de incertezas, das leis e regulamentos sobre um certo serviço; nem da burocracia dos serviços públicos e, muito menos, dos ordenados pagos na função pública em Moçambique, como constatámos na revisão da literatura. Isto porque, a considerarmos estes factores, deixaríamos de lado o pragmatismo de uma parte de actores, ou seja, dos utentes numa relação social, uma das características cruciais em todas interacções face a face (Ferreira et al 1995).

A escolha deste tema resulta do facto de ser funcionário aduaneiro que outrora, ouviu opiniões de académicos e comunidade internacional através de órgãos de comunicação social, a referirem-se a funcionários aduaneiros como responsáveis pelos níveis de corrupção na função pública em Moçambique.

No entanto, depois da revisão de literatura sobre corrupção, constatámos que o problema de corrupção, em Mocambique e no sector aduaneiro, reside em ambos os lados, nos utentes e nos funcionários que, de forma consciente e coordenada, desviam dinheiros públicos para fins privados, mesmo sabendo que isso é crime no País.

Portanto, este trabalho pretende indagar o que realmente se passa entre utentes e funcionários aduaneiros, e que os leva a perpetuarem práticas e estratégias de manutenção do suborno, mesmo conscientes de que o acto é ilegal; por isso, desencorajado e punível nos termos da lei?

Sobre este problema, levantou-se por hipótese a ideia de que as práticas e estratégias sobre o suborno, se mantêm e se perpetuam na relação utentes e funcionários aduaneiros, através da partilha significativa de linguagens e significados da relação que se estabelece entre os actores. Estas práticas e estratégias se mantêm e se perpetuam por causa da possibilidade e oportunidade que o suborno oferece, de aquisição e utilidade de um recurso escasso (dinheiro) para os actores.

Para além do sector aduaneiro, importa realçar que a corrupção em Moçambique, existe em todos sectores de actividade da função pública e privados. Segundo Spector et al (2005), a Corrupção verifica-se nos seguintes sectores: judicial, educação e saúde; nas funções do governo, finanças públicas, alfândegas e nas inspecções; e, por fim, nas instituições, Municípios e partidos políticos.

Este trabalho salienta que o problema de corrupção, apesar de constituir um fenómeno multissectorial, não se reflecte de forma comum em todos sectores. Vários autores comungam a ideia de que cada sector apresenta tipos específicos de corrupção; de grande e pequena corrupção: Spector et al (2005); Ética Moçambique (2001); Manjate (2008); Mosse (2004); e Mosse e Cortez (2006).

Embora a literatura disponível sobre corrupção distinga a grande da pequena corrupção, este estudo não analisa os factores considerados pelos autores na diferenciação deste fenómeno, porque são problemáticos, preferindo, se fosse o caso, avaliar a grandeza ou não da corrupção, pelos efeitos ou danos que ela provoca nos cidadãos, na sociedade, em geral.

Esta pesquisa tem como enfoque a corrupção que os cidadãos experimentam no dia-a-dia nos serviços públicos, em particular, os utentes e funcionários aduaneiros, na Fronteira de Ressano Garcia. A literatura disponível mostra que, em Moçambique, mais de 21% das vítimas da corrupção, em 2001, pagaram entre 20% a 100% do equivalente ao PIB per capita do País (Ética Moçambique, 2001). Isso afectou as áreas fundamentais dos direitos dos cidadãos, designadamente: o direito à livre circulação e segurança, o direito à saúde e ao emprego.

O trabalho de campo decorreu no posto fronteiriço de Ressano Garcia, pelo facto de ser o maior posto e de maior movimento ou fluxo de entrada e saída de pessoas e bens na província de Maputo e mesmo, a nível nacional (Revista Tributária, 2011). Este objecto espacial revelou-se pertinente pelo facto de a corrupção que ali se pratica constituir também prioridade de combate para o governo, que o faz através da implementação do plano estratégico nacional de combate à corrupção, com recurso à informatização dos seus serviços, bem como a outras formas de acção, para a redução dos índices de corrupção nas instituições públicas (Revista Tributária, 2011); e desta forma ainda, promover a boa governação e integridade pública.

Os funcionários aduaneiros aparecem como grupo alvo neste trabalho, por serem os responsáveis da operacionalização das políticas e planos estratégicos de cobranças de impostos para receitas do Estado, através da tributação do comércio internacional, sob tutela da direcção geral das alfândegas (DGA), um órgão operativo da Autoridade Tributária de Moçambique (AT), responsável pela colecta de 35% da receita global da AT, a par da Direcção Geral dos Impostos (DGI), com a missão de cobrar para os cofres do Estado 65% de receita global (Revista Tributária, 2011).

O motivo que influenciou a escolha do tema, está associado aos estudos feitos que mostraram que o suborno é uma realidade típica, que se situa na polícia, escolas, alfândegas, autoridades fiscais e nos hospitais, sob forma de venda e pagamento de favores (Mosse, 2004).

Ademais, o interesse da corrupção nas alfândegas, consubstancia-se nos níveis altos de subornos, comparados com os de outros sectores de actividade. No entanto, um inquérito publicado em 16 de Dezembro de 2005, mostrou que os principais receptores de subornos, entre o período de 2001 até à data da publicação do relatório final sobre a corrupção em Moçambique (Spector et al, 2005), foram funcionários aduaneiros, com uma cifra de 29%, enquanto a polícia de trânsito atingiu 26%, polícia de protecção, 19%, os inspectores também, 19% e os outros sectores, 7%.

Algumas obras e relatórios sobre corrupção, bem como a de Mussagy (2010), mostraram que as alfândegas cobrariam mais receitas para o Estado, se não fossem as cobranças ilícitas que fazem aos agentes económicos, que pautam pela fuga ao fisco, comprometendo, deste modo, os objectivos de redução do défice orçamental, um dos principais mecanismos com vista à emancipação económica do País.

A revisão de literatura não prestou atenção à corrupção nas Alfândegas. Portanto, a relevância teórica reside no âmbito da conceptualização do objecto. Embora os estudos, listados e discutidos em capítulo próprio, se interessarem pelo mesmo fenómeno (corrupção), o grupo alvo é diferente, o objecto sobre o fenómeno também. Aqui, abordarmos o mesmo fenómeno, mas no sector aduaneiro, partindo da identificação de práticas e estratégias da acção comum entre utentes e funcionários aduaneiros na Fronteira de Ressano Garcia, com vista a analisar e explicar a manutenção e perpetuação do suborno entre aqueles dois grupos de actores, no quotidiano dessa realidade.

O presente trabalho está organizado em 8 capítulos ou secções. O primeiro capítulo consiste numa introdução; constituído pelo tema, os motivos que levaram à escolha deste, os desafios que encontrámos na revisão da literatura, o problema da pesquisa, os objectivos, as hipóteses em jeito de resposta provisória ao problema levantado, o objecto espacial, a relevância teórica e prática do estudo.

No segundo, temos a revisão de literatura, onde apresentamos, discutimos o objecto proposto, contextualizamos o trabalho dentro da área de pesquisa da qual o nosso estudo faz parte.

No terceiro capítulo, fazemos o enquadramento teórico e conceptual, apresentando as ideias subjacentes à nossa teoria de base e secundária da pesquisa, definição e operacioanização dos conceitos chave da pesquisa.

No quarto, apresentamos a metodologia da pesquisa, onde mostramos como, quando e com quem realizámos o trabalho de campo, que tempo este durou, os métodos usados, e ainda as dificuldades encontradas no momento da realização da pesquisa.

No quinto, analisamos os dados, e, em simultâneo, procedemos à apresetação dos resultados e analisamo-los, tendo em conta a teoria e os objectivos propostos.

No sexto capítulo, arrolamos as ideias finais sobre a pesquisa.

No sétimo capítulo, apresentamos a referência bibliográfica e, no oitavo, trazemos o guião de entrevistas, os mapas das entrevistas, a credencial e outros anexos.

# II. Revisão de literatura

Nesta secção, identificamos 05 obras consideradas relevantes para compreender a corrupção, tendo como enfoque a relação utentes e funcionários aduaneiros. Partimos de autores, tais como, Porta e Meny (1995), com um estudo social ligado à área de ciências políticas; Spector et al (2005), com um relatório sobre inquérito público sobre corrupção em Moçambique; Ética Moçambique (2001), com um relatório sobre o estado de corrupção em Moçambique; Mosse e cortez (2006), autores de um estudo social ligado às ciências sociais de cariz político, e Manjate, K. (2008), que escreveu um artigo ligado às ciências sociais. De forma sequencial, apresentamos os objectivos, discussão de argumentos e conclusões centrais das obras, atrás citadas.

Começamos pelo livro "Democracia e corrupção na Europa", uma obra de referência, que corresponde a uma investigação de cariz social (Porta e Meny 1995), com objectivo de fazer análises sobre a corrupção política em diversos sistemas democráticos (1995: 189).

Os autores concluíram nesta obra que a corrupção é uma prática das sociedades meridionais ou subdesenvolvidas, ao passo que os Países de sólida tradição democrática não conheceriam senão alguns escândalos, aos quais nenhuma sociedade podia escapar, como: a crise dos partidos políticos; de participação; crise económica, ou mesmo crise dos valores do panteão ocidental (Porta e Meny: 09).

Portanto, os autores desta obra defendem a tese de que, no Ocidente não há corrupção, senão algumas crises ou escândalos políticos, aos quais nenhuma sociedade pode escapar, isto porque as formas de agir e estar, estão burocraticamente preceituadas, ao contrário de sociedades ou nações de regimes socialistas e pobres, onde há predominância do poder discricionário dos funcionários ou actores políticos.

Embora a corrupção se possa introduzir onde o decisor dispõe de um poder discricionário (Porta e Meny: 13), os autores contradizem-se, e podemos concluir que na Europa, excepto em algumas nações, existe corrupção, pelo menos de cariz político, ou aquilo que os autores chamam simplesmente de escândalos ou contingências, isto é, escândalos políticos, umas acções que se manifestam no apetite dos homens políticos que, com frequência, procuram fazer-se pagar pelo seu poder e pela sua influência para tirar vantagens consideráveis do interesse público (Mosse, 2004).

Na mesma obra de Porta e Meny (1995), identificamos que, na França, por exemplo, e em muitos países meridionais, a corrupção é favorecida pela concentração do poder num número restrito de actores políticos poderosos, em particular, nos presidentes das câmaras, cujo poder é absoluto, naqueles que, graças à corrupção, beneficiam de acesso privilegiado a bens para fins particulares.

Contudo, sem desvalorizar as constatações apresentadas por estes autores. O interresse desta pesquisa situa-se na questão de subornos entre utentes e funcionários públicos, por esta ser um aspecto característico em muitos países de regimes totalitários da Europa e do terceiro mundo (Porta e Meny: 09).

Apenas fazemos um olhar crítico à forma preconceituosa, como os autores desta obra pensam da corrupção típica em contextos estranhos a eles. Ou mesmo; a questão de o aduaneiro, a polícia, os guardas prisionais, comissários da polícia e os inspectores das finanças presos e a contas do judicial, por terem recebido subornos, para arredondar vencimentos salariais, considerados insignificantes em nações subdesenvolvidas (Porta e Meny 1995).

Defendem ainda estes autores que, no terceiro mundo, há falta de noção de serviço público, ou seja, genericamente, há falta de ética profissional, ou mesmo que a manipulação das regras públicas como instrumento de chantagem em proveito de interesses privados, só faz sentido em nações pobres (Porta e Meny: 13).

Contudo, de algum modo, pretendemos refutar estes argumentos sobre corrupção, ou mesmo que somos pesquisadores desta realidade típica do terceiro mundo. O paradoxo é a forma preconceituosa e mal concebida que os autores europeus usam para olhar e analisar fenómenos específicos em contextos determinados e estranhos a eles, referimo-nos no entanto, aos autores Porta e Meny (1995).

Mesmo a perspectiva funcionalista de que fazem uso, para analisar a corrupção, não pode ser leal para todos os contextos, porque ela, de certa forma, se apoia ou enfatiza a função do poder dos actores políticos, que, por si só, é influenciadora e dominadora, porque anda a par com o exercício abusivo da autoridade para tirar proveitos pessoais. Portanto, esta perspectiva só pode, pelo menos, vingar no contexto europeu, onde, segundo Porta e Meny (1995), é típica a crise de todas sociedades, que se manifesta sob forma de escândalos políticos; o exemplo da França.

Em Moçambique, predomina a corrupção na forma de subornos na função pública (Ética Moçambique, 2001). Portanto, a abordagem funcionalista dos autores europeus é bastante generalista e favorece o contexto em que Porta e Meny tão bem conhecem, a Europa, onde segundo eles só há escândalos políticos.

No entanto, o objecto deste estudo, ou seja, subornos na relação utentes e funcionários aduaneiros, não se manifesta de forma politicamente dominadora, isto porque, ao ponderar a perspectiva funcionalista na análise da corrupção, não estaríamos de algum modo fazendo fé ao carácter consciente e activo dos actores numa relação específica, mas sim, estaríamos recuando à discricionariedade de funcionários públicos, um aspecto que veementemente temos vindo a refutar.

Por ora, ao problematizar a explicação de corrupção pelo aspecto do poder discricionário dos funcionários públicos, queremos enfatizar que a corrupção na relação utente e funcionários aduaneiros, não se explica por este argumento apenas, isto porque esta relação é mediatizada por normas, regras ou regulamentos formais, onde a tributação dos impostos das mercadorias é feita através da pauta aduaneira (Revista Tributária, 2011). Um instrumento legal e acessível a todos os intervenientes da relação e que deixa à margem o carácter da decisão discricionária por parte de um funcionário aduaneiro, ou seja; todos os passos de apuramento das imposições a pagar pelos utentes, são partilhados com os funcionários aduaneiros, porque regidos, implementados e controlados pelos órgãos de poder.

Deste modo, podemos considerar a Assembleia da República, Tribunais e Autoridade Tributária, como exemplos de órgãos de poder legislativo, judicial, executivo, e de consulta, onde os funcionários assim como os utentes recorrem em caso de dúvida ou injustiça na aplicação da lei aos utentes, pelos funcionários aduaneiros.

Portanto, não há, de alguma forma, influência dominadora, que retiraria, de algum modo, o carácter activo e consciente do utente, como se subornasse os funcionários aduaneiros sob forma de coacção. Contudo, defendemos neste estudo o carácter activo dos intervenientes numa relação de corrupção, ou seja porque, no caso aduaneiro decorre sob suposta cobrança e pagamento de direitos e demais imposições devidos pelos utentes, pela importação de mercadorias e outros bens de forma consciente. No entanto, é lícito chamar a atenção ao sentido subjectivo de que decorre uma relação/ acção social (Weber 1987: 09); ou seja, conduta humana cujos sujeitos vinculem a ela um sentido subjectivo. Ou, por outra, fomentada pela intenção dos indivíduos envolvidos, orientando-se mutuamente pela conduta

ou intenção do outro. Neste sentido, podemos inferir que a corrupção objecto deste estudo, decorre sob fomento dos próprios actores, na relação social que lhes é específica.

Ou ainda a intenção fomentada ou manifestada por um actor é, simultaneamente, carácter mobilizador para a conduta do outro. Para tal, é deveras relevante captar estratégias ou métodos que os agentes utilizam para atribuir sentido às suas acções, ou que orientam os actores sociais em relação a uma prática comum e orientadora da sua acção.

Portanto, observa-se daí o campo central do interesse da pesquisa desenvolvida por Granfikel (1992), voltado para indagação do funcionamento e do entendimento da acção social comum, produzida pelo raciocínio prático dos actores sociais, em relação a uma prática co-engendrada.

A segunda obra, Relatório final sobre avaliação de corrupção em Moçambique (Spector et al 2005), é obrigatória, para quem pretenda abordar a questão de corrupção no País. Foi um estudo elaborado sob encomenda da USAID (Agência norte-americana para o Desenvolvimento Internacional); com o objectivo de avaliar o fenómeno e ainda, como alternativa para reflectir sobre o entrave do crescimento e desenvolvimento económico do País. E através dessa análise, ver como fortalecer a transparência e os mecanismos de responsabilização e de integridade pública, que, de certa forma, iriam melhorar a equidade e eficiência da governação, satisfazendo os interesses e o bem-estar dos cidadãos.

Os autores concluíram haver corrupção, perpetuada em todos os sectores de actividades, que decorre da falta de controlo e fiscalização dos três braços do governo; ou seja, do controlo legislativo, executivo e judicial, que se manifesta através da falta de transparência e acesso limitado à informação, da falta de responsabilização mínima dos funcionários e de uma cultura de impunidade para a corrupção que insiste em persistir, uma vez vista como sendo uma actividade de grande risco, mas de grande recompensa.

Em relação ao anunciado acima, salientamos algum desafecto, por estes autores não terem privilegiado a relação/acção dos agentes que, decerto, agem pelas percepções ou conhecimentos que têm sobre o fenómeno. Responsabilizando este acto ao fracasso do controlo das instituições governamentais sobre os funcionários públicos, deixando à margem o pragmatismo dos utentes dos serviços públicos.

Esta visão mostra certamente, o enfoque da análise deste problema, ao procurar indagar o culpado pela corrupção e não analisar como se constituem as percepções e práticas, tendo

em conta o pragmatismo dos agentes sociais (Ferreira et al 1995). Os indivíduos, segundo Ferreira at al, fazem parte do reflexo da capacidade individual da acção. Ou, como Weber dizia, uma acção/relação social é simultaneamente movida não somente pelos hábitos ou tradições e emoções afectivas, mas pelos interesses para utilidade e ideias com fins valorativos (1978).

A perspectiva de Weber mostra veementemente que, por mais que esteja controlada a acção dos agentes ou não pelo governo, a corrupção não teria sentido se não preenchidas essas significações nos agentes. Para este autor, o fenómeno social constitui-se por meio do significado que tem para o agente e agentes diferentes ao partilhar a interpretação desse significado, Weber (1978: 26-63).

A Ética Moçambique (2011), um outro estudo sobre corrupção em Moçambique, tinha como objectivo fazer uma avaliação do estado de corrupção no País; e o seu efeito nos cidadãos, nas instituições sociais e do Estado e, por via disso, traçar recomendações e medidas estratégicas para o seu combate. Portanto, neste estudo, apontam-se as seguintes causas da corrupção: o desconhecimento geral da lei, as dificuldades criadas ao serviço do Estado, a existência de redes de influência, as distorções no entendimento e uso da lei e as distorções do papel do Estado e o medo.

No entanto, esta obra, a par da de Spector et al (2005), é um estudo encomendado, por instituições nacional e internacional; para avaliar as causas da corrupção em Moçambique, como forma de se poder julgar o estágio do crescimento e o desenvolvimento económico do País. Portanto, estes estudos, embora relevantes para reflectir o comportamento dos indivíduos, praticantes de corrupção, de certa forma, carregam algum descrédito nesta pesquisa quando culpabilizam os funcionários públicos, como sendo os únicos responsáveis pela proliferação da corrupção.

A corrupção no sector de saúde em Moçambique, da autoria de Mosse e Cortez (2006), tinha como objectivo, analisar as práticas em vigor nos hospitais públicos, no sentido de identificar o perfil dos actores de corrupção, caracterizar as estruturas de oportunidade e mostrar as formas de corrupção vigentes.

Estes autores mostraram que a corrupção na saúde é alimentada pela fraqueza das estruturas de incentivos, o absentismo dos médicos, que gastam muito tempo nas clínicas privadas,

contribuindo para a criação de longas filas de espera nos hospitais públicos, levando a que os funcionários se aproveitem disso para efectuarem cobranças ilícitas.

Estas conclusões não se distanciam das das duas últimas obras, uma vez que a culpabilização dos funcionários ainda constitui foco para justificar a perpetuação da corrupção no País. Todavia, não olham a corrupção como estratégia, daqueles utentes que beneficiam dela e da fila, para serem atendidos muito rapidamente, e daqueles que, mesmo assim, preferem cumprir a fila até que sejam atendidos sem precisar de subornar aos funcionários. É assim que neste estudo defendemos que a corrupção depende dos actores, portanto, a culpabilização apenas dos funcionários não faz muito sentido.

No último livro, *Cultura de corrupção*, da autoria de Katia Manjate (2008), está definido o seguinte objectivo: analisar motivações, valores e linguagens que estão por detrás de práticas de corrupção no sector de saúde. Essa definição resultou da observação das práticas no quotidiano dos funcionários e utentes do Hospital Geral José Macamo, que contribuíam para o surgimento de uma cultura de corrupção.

A autora concluiu que a cultura de corrupção no sector de saúde, emergiu da predominância excessiva da burocracia e da situação salarial da função pública em Moçambique, ou ainda, que a raíz do suborno estava ligado ao poder discricionário de governantes e ou de funcionários públicos (Manjate 2008: 26).

As posições da autora acerca do suborno, coincidem com o objecto de estudo desta pesquisa, divergindo apenas na especificidade do grupo alvo, ou seja, porque ela analisa o suborno no sector de saúde e, neste estudo, no sector aduaneiro. Mas, no que concerne aos argumentos chave, relativamente à emergência da cultura de corrupção, existe divergência nos dois estudos, pois ela defende que a corrupção emerge, simultaneamente, do excesso da burocracia, da predominância do poder discricionário de funcionários públicos e da situação salarial da função pública, considerada paupérrima.

Portanto, se a burocracia se entende como uma forma de organização do trabalho de uma sociedade, que concorre para a produção do mesmo bem ou do mesmo serviço (Rocher 1935:59), este conceito demonstra de certa forma que a organização social de Estados democráticos é racionalmente determinada na produção de mesmas regras, que dominam e orientam todas actividades individuais e colectivas. E se um estado é excessivamente

burocrático, em princípio, pode significar que não haja acção dos indivíduos, que não esteja controlada e nem orientada por normas legais.

Por conseguinte, ao afirmar ainda que o suborno emerge do poder discricionário dos funcionários públicos, quer ela, ao mesmo tempo, deixar claro que o poder discricionário reside em sociedades altamente burocratizadas. A autora contradiz-se e ainda colide com os resultados dos autores como Porta e Meny (1995), que, segundo eles, só em países totalitários e socialistas, há ausência deliberada de regras claras de acção para os indivíduos, e se congrega aos actores políticos todos os poderes de pensar e de decidir sobre a colectividade.

O que é paradoxal, é o facto de Manjate não se ter lembrado que, possivelmente, os utentes que reportam as filas como resultado da negligência dos servidores ou funcionários públicos, são aqueles que não tomam a corrupção como estratégia de atendimento rápido.

Neste sentido, como podemos afirmar que aqueles utentes que pagam subornos aos funcionários são forçados a fazê-lo? É por isso mesmo que pensamos e, defendemos que os utentes têm consciência da importância e função da relação corrupto-corruptor (Silva 2001). E a haver responsabilização, nenhum dos actores devia escapar. E querendo estudar a corrupção, temos que ter em conta a pertinência dessa consciência comum e recíproca dos actores dessa relação.

A autora, quando sintetiza que o suborno emerge da situação salarial do sector público no País, considera a corrupção, como um fenómeno fomentado apenas e ainda pelos funcionários públicos e que recebem baixos salários e que, como estratégia de incrementálos, prestam serviços de saúde apenas àqueles utentes que se apercebem da relevância de ter que lhes subornar. Por conseguinte, se a corrupção no sector da saúde emerge das circunstâncias apontadas acima, então, no sector aduaneiro pode ter a ver com outras razões e não necessariamente aquelas, razão pela qual decidimos estudar o que se passa neste sector em matérias de corrupção.

Contudo, as três primeiras obras, de Spector et al, Ética Moçambique e Mosse e Cortez, possuem um mérito, visto que, por um lado, trazem ao debate questões ligadas à corrupção, fazendo análises de natureza do fenómeno, suas consequências e implicações socioeconómicas da inserção das práticas corruptivas em vários sectores de actividade em Moçambique, salientando-se apenas, o facto de não se terem preocupado com as estratégias

ou engenharia construtiva da corrupção entre os actores sociais, num contexto determinado. No entanto, neste trabalho vamos abordar o assunto do ponto de vista sociológico, cruzando os significados da corrupção para os utentes e funcionários aduaneiros individualmente, e captar estratégias de acção comum entre estes agentes.

De referir que o nosso objecto de estudo é diferente do dos autores consultados para este trabalho, porque nenhum deles analisou a corrupção, como produto social de interacção/relação face a face entre os actores, indivíduos conscientes do que fazem e perseguem, num contexto específico de produção desta realidade. Daí que o nosso estudo sepropôs a estudar a corrupção, suborno entre utentes e funcionários aduaneiros em interacções contínuas na Fronteira de Ressano Garcia.

Por conseguinte e como prova disso, todos estudos a começar pelo da Ética Moçambique, foram trabalhos de auscultação pública sobre a matéria, com objectivo de produzir um relatório sobre o estado de corrupção em Moçambique e, nesse relatório, as suas constatações, logo apriori, demonstram ser um produto falacioso, na medida em que, não foram considerados aspectos participativos dos actores, aqueles cidadãos que assumem os seus actos e aceitam falar do assunto.

A segunda obra, de Spector et al, tinha como objectivo, avaliar o fenómeno de corrupção em Moçambique, e, como base para reflectir-se sobre o estágio económico do País. Com este trabalho, os autores concluíram que o Pais é atrasado economicamente porque o estado não tem o controlo da situação. Isto é, não responsabiliza os funcionários públicos corruptos. Contudo, também aqui, verificamos a mesma lacuna vista na primeira obra, isto é, a questão da não consideração da corrupção como resultado da interacção de dois agentes comprometidos e cientes das vantagens que tiram dessa realidade. Por isso mesmo, as suas conclusões somente culpabilizam o Estado pela falta de controlo e responsabilização dos funcionários, como se a corrupção somente acontecesse sem a presença dos utentes.

Noutra obra, os autores Mosse e Cortez analisam as práticas de corrupção vigentes nos hospitais públicos, para poderem entender o perfil dos actores de corrupção no sistema nacional de saúde. Portanto, com este trabalho, os autores concluíram, serem funcionários de escalões inferiores os autores de práticas corruptivas, porque estes recebem salários baixos e, por consequência, não se sentem motivados. Para isso aproveitam-se do absentismo dos médicos para negligenciarem o trabalho e poderem com isso, efectuar cobranças ilícitas. Entretanto, esta visão dos autores, não difere da dos dois últimos, no que tange ao

inocentamento quase recorrente dos utentes, quanto à capacidade activa e subjectiva do significado de subornar um funcionário, por exemplo, como meio de atendimento rápido em detrimento de quem não o faz. Contudo, esta é uma característica comum de todas estas obras, mesmo a de Katia Manjate, o trabalho mais proximo do nosso, não foge à regra.

O estudo de Manjate tinha como objectivo, captar percepções dos actores que estão por detrás da emergência de uma cultura de corrupção no sector de saúde em Moçambique. Com isso a autora concluiu que a cultura de corrupção emergiu neste sector, pela predominância excessiva da burocracia, dos poderes discricionários dos funcionários e dos pobres salários da função pública.

Por conseguinte, verificamos nesta autora que, embora no início se tenha proposto a analisar as linguagens e motivações dos actores que concorrem para uma cultura de corrupção na saúde, as suas constatações exprimem outra coisa. Isto porque, por um lado, culpa o Estado, por não pagar salários motivadores aos seus funcionários, tal como se referiram os autores Mosse e Cortez e, ainda, da burocratização dos serviços públicos, que torna os atendimentos cada vez mais demorados para os pacientes.

Contudo, embora a autora se tenha proposto a trazer as percepções dos utentes, tanto dos funcionários que influenciam uma cultura de corrupção, ela acabou caindo na linha dos outros autores, porque, em termos comparativos, abordam o assunto sob forma de responsabilização dos funcionários públicos, não considerando, desse modo, o facto de este fenómeno ser um produto social decorrente de dois actores deliberadamente activos.

A última obra a resumir é a de Mosse publicada em 2004. O autor, nesta obra, não se preocupou em analisar o que ele chamou de pequena ou corrupção burocrática por, segundo ele, se tratar de um assunto bastante discutido pelos cidadãos comuns e académicos. Ele concentrou seu estudo na análise da grande ou corrupção política, porque entendia ser um assunto bastante negligenciado pelos estudos científicos em Moçambique, como uma realidade recorrente das elites dirigentes. Por isso mesmo, para o nosso objecto, este estudo nos ajudou na caracterização de subornos, que o autor percebe como corrupção burocrática.

Em desacordo com os autores, defendemos o argumento de que o fenómeno de corrupção na função pública, depende da consciência activa dos actores dessa relação (corrupto-corruptor); e não unicamente pela discricionariedade dos funcionários públicos, nem pela burocracia do serviço público e, muito menos, pelos ordenados pagos na função pública em

Moçambique, Spector et al (2005); Ética Moçambique (2001); Manjate (2008); Mosse (2004) e, Mosse e Cortez (2006).

Em relação a este argumento, reiteramos a pretensão de não refutar de modo acabado estas tendências do acto dos autores. Entretanto estamos cientes de que este (acto) isenta o lado intencional dos utentes, pelo menos quando usam o suborno como estratégia de redução dos custos de importação das suas mercadorias. O suborno, como entendemos, consiste na relação utente/funcionário público, como, por exemplo, com o médico, enfermeiro ou aduaneiro, particularmente, num contexto determinado.

Como também referiu De carvalho (2005), os indivíduos, quando percepcionam que podem almejar um tratamento favorável de forma a obter um favor, podem ser tentados a pagar. Esta é a raíz do suborno. Portanto, a partir desta constatação, pode-se entender que o suborno é sempre uma questão de estratégia para um tratamento privilegiado, mas somente daqueles indivíduos que assim o entendem.

Em relação a este argumento, é compreensível retomarmos o objecto específico desta pesquisa "o suborno entre utentes e funcionários aduaneiros", por não termos como afirmar que a corrupção emerge dos mesmos aspectos veiculados pelos autores, porque o objecto deste estudo, está centrado, por hipótese, na relação entre dois actores conscientes do que fazem e perseguem: O funcionário aduaneiro, representante do interesse do Estado e o utente, com interesses meramente privados nessa relação. Ou, por outra, é uma relação que decorre da presença do utente, dispondo de impostos a favor do Estado e do funcionário, como meio de transferência desses impostos para o legítimo beneficiário. Mas, por acção coordenada e comum dos actores, acontece que, os impostos do estado são desviados, pelo menos, desde 2005 (Spector et al 2005), pelos utentes e funcionários aduaneiros para os cofres individuais. Essas práticas, também foram constatadas em 2010, (Mussagy, 2010). Até hoje, ainda não há estudos empíricos que se referiram ao rompimento ou à diminuição dessas práticas entre utentes e funcionários aduaneiros.

# III. Enquadramento teórico e conceptual

Tendo em conta os objectivos da pesquisa, propomos a *etnometodologia*, como teoria de base para o alcance dos propósitos desta pesquisa, por considerarmos a corrupção uma realidade socialmente construída pelos actores, nas suas relações ou realizações práticas diversas num contexto social determinado (Garfinkel e Sacks 1970). No entanto, cientes das subjectividades ou do conhecimento dos actores; das suas experiências particulares sobre a acção, preocuparam-nos ainda os significados atribuídos pelos mesmos, às suas próprias práticas, num contexto social específico. Daí que a *fenomenologia*, surgiu como teoria secundária e, por isso, relevante para a prossecução dos objectivos desta pesquisa.

A etnometodologia, segundo Garfinkel, é a pesquisa empírica dos métodos que os indivíduos utilizam para dar sentido e, ao mesmo tempo, realizar as suas acções de todos os dias (1992). Portanto, entende-se a etnometodologia, como a função de analisar as crenças e os comportamentos do senso comum, como constituintes necessários para interpretar os mecanismos e estratégias que os actores sociais utilizam para tomar decisões, ainda que, sejam de práticas desviantes e ou corruptivas como se propõe neste projecto.

Ainda para Garfinkel e Sacks (1970), a realidade social é constantemente criada pelos actores, portanto, não é um dado pré-existente. Por esse motivo, a etnometodologia dá tanta atenção ao modo como os membros tomam decisões, para distanciarem-se da hipótese de que os actores seguem simplesmente normas ou determinismos sociais. É neste sentido que a teoria se interessa em pôr em evidência os métodos pelos quais os agentes actualizam essas regras. Isto porque, são os mesmos métodos que tornam a realidade social observável e descritível.

Por conseguinte e, como procedimento do raciocínio da sociologia etnometodológica, propomos apresentar o sentido dos 4 conceitos chave de Garfinkel (1992): indicialidade da linguagem, reflexividade, accountability e noção de membro.

Portanto, por indicialidade da linguagem, entende-se que a realidade social é um produto repleto de expressões indexais que só fazem sentido no contexto da produção dessa realidade. No entanto, os sociólogos têm um desafio de usar em suas pesquisas os mesmos recursos linguísticos que o homem ordinário. Entretanto, o cientista social deve-se embrenhar no contexto da produção dessa realidade social dos actores, para dotar-se de capacidade de membro e poder com isso, analisar e interpretar a incompletude verbal da

linguagem utilizada pelos agentes, num contexto estranho de produção de uma realidade social. De salientar que todas as formações simbólicas, como os enunciados, gestos, regras e acções comportam uma margem de incompletude que só desaparecem quando elas se reproduzem (Garfinkel 1992).

A reflexividade, embora conceito de referência fenomenológica, reafirma a realidade social, como um processo de confirmação mútua entre os agentes. Portanto, nesta vertente é importante distinguir a capacidade reflexiva de os membros pensarem sobre a sua própria acção. Mas, decerto, a etnometodologia considera que há equivalência entre o momento de descrever e compreender esta mesma realidade. É nesta lógica que inferimos a tese de que o momento da realização de uma prática co-planeada de um actor, equivale à realização do outro, embora essa realização expresse a intersubjectividade dos actores, é preciso compreender o momento da negociação dessas subjectividades. Esse é o momento produtor da corrupção nas relações sociais.

Accountabilty é um conceito que reconhece a capacidade da realização dos membros e de tornar visíveis essas realizações. Reconhecer este conceito é o mesmo que aceitar que a realidade social é disponível, ou seja, observável, descritível, inteligível, relatável e analisável, graças à objectivação dos actores nas suas práticas (Ferreira et al 1995). É neste argumento que Garfinkel mostra não haver diferença entre o momento de fazer uma interacção e o momento de mostrá-la. Portanto, interagir, para o autor, é o mesmo que mostrar essa interacção.

E, por último, a noção de membro na etnometodologia, equivale à consciência de participação ou do carácter activo do indivíduo numa relação social. Este conceito alarga os contextos e capacidade de partilha do código linguístico, ao que os etnometodólogos chamam de linguagem natural, próprio de um contexto específico de produção de uma realidade social. Com isto, pode-se observar, por exemplo, que os actores têm consciência do estoque de poder e da relevância do mesmo numa interacção social. É esse poder embrenhado nos actores que faz convergir os mesmos no consenso de uma prática, neste caso, a corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros. Diante destes pressupostos, concluímos que a etnometodologia é uma corrente teórica de afirmação fenomenológica e de eleição do quotidiano, como terreno por excelência das suas investigações (Ferreira et al 1992: 312).

Antes de passarmos para outro assunto, que tem a ver com a fenomenologia, constatamos a necessidade de esclarecer primeiro, o sentido que a sociologia, mas concretamente a etnometodologia, nosso quadro teórico principal, atribui às expressões práticas e estratégias de uma acção. No entanto, Garfinkel (1980) sugere que se entende de *práticas*, todas actividades corriqueiras da vida quotidiana, sejam elas profissionais ou não, realizadas por actores sociais e, em relação a *estratégias*, o mesmo autor sugeriu que se entenda de um raciocínio prático, ou seja, todos aqueles métodos que os indivíduos utilizam para dar sentido às suas realizações práticas.

A fenomenologia, desde Edmund Husserl a Alfred Shutz, é um modo de ver o fenómeno, como tal. Abstém-se de explicar e de analisar a realidade social, empenhando-se apenas na descrição da realidade, com vista a apresentá-lo como ela é (Ferreira et al 1995), em sua experiência pura e sem propósito de inferir aditivos. No entanto, a atitude fenomenológica é fundamental neste estudo, na medida em que nos permitiu aceder às percepções ou significados que os actores atribuem individualmente às suas próprias práticas e estratégias de perpetuação de corrupção, face às suas trajectórias particulares.

Husserl entende consciência individual como sendo um processo que define o relacionamento entre actores e objectos do Mundo (apud Moore 1999). E ainda, traz o conceito de intencionalidade, que expressa a ideia de que a consciência é sempre consciência de algo (apud Ferreira et al 1995: 319), portanto, reforçando a ideia relacional.

Contudo, a fenomenologia é uma corrente teórica contrária à etnometodologia, que elege a consciência humana, como variável chave dos processos sociais ou, mesmo, da sociologia que trata como objecto, a descrição da estrutura universal das orientações subjectivas. E ainda por defender que a realidade social é produto de sentidos subjectivos dos actores sociais.

# a. Operacionalização dos conceitos

Para os interesses deste trabalho, é relevante realçar que os conceitos fundamentais que norteiam os objectivos desta pesquisa, são três: *corrupção, suborno e relação de corrupção*. Sequencialmente, apresentamos suas perspectivas de conceitos, de acordo com os objectivos deste trabalho.

Por conseguinte, e a começar, importa realçar que, segundo Freitas (2001), a expressão "corrupção" vem do latim corruptus, que literalmente significava quebrado.

Portanto, o verbo corromper significava tornar pútrido. Entrentanto, na visão deste autor, a corrupção devia ser definida como utilização do poder ou autoridade para conseguir obter vantagens e fazer uso do dinheiro público para o seu próprio interesse, de um integrante da família ou um amigo.

Numa outra perspectiva, Simão (2007) define corrupção, como toda acção ou efeito de corromper, ou seja, de fazer degenerar, acção de seduzir por dinheiro, presentes ou quaisquer benesses a alguém, levando este a se afastar da conduta correcta. Portanto, os tipos mais comuns de corrupção são o suborno, nepotismo, extorsão, tráfico de influências. Consequentemente, falar-se de corrupção para este autor, significa falar-se de um fenómeno em que uma pessoa que ocupa uma posição dominante aceita receber uma vantagem indevida em troca da prestação de um serviço.

Na terceira perspectiva, corrupção é, segundo Silva (2001), uma prática de carácter pessoal e ilegal, entre dois ou mais actores, cujo objectivo é a transferência da renda dentro de uma instituição em causa para a realização de fins privados.

Como podemos notar, o conceito de corrupção já se mostra bastante amplo e inesgótavel. Mas importa salientar que o mesmo conceito se mostra menos problemático, na medida em que, em todos conceitos aqui apresentados, se define corrupção, pelo menos, como utilização de recursos públicos para ganhos pessoais, distorcendo, consequentemente, as regras, prejudicando dessa forma a estrutura institucional cuja qualidade seria vital para o crescimento e desenvolvimento da mesma.

Contudo, o conceito de corrupção que se adequa aos objectivos deste trabalho, é aquele definido por Silva. Esta definição reflete-se no argumento central que norteia esta pesquisa, na ideia de que o suborno, como um dos tipos de corrupção, constrói-se pela acção deliberada de dois actores activamente conscientes do que fazem e perseguem nessa relação. Portanto, esta definição adequa-se aos objectivos do nosso trabalho porque não parcializa a responsabidade dos actos de corrupção a um único actor, como verificamos em Freitas e Simão.

Escolhemos o conceito de Silva, porque, a partir dele, podemos conceber a corrupção objecto deste estudo, como troca de favores entre actores ou grupos de agentes, neste caso, utentes e funcionários aduaneiros, que se manifesta em pagamento e recebimento de subornos ou de qualquer tipo de prémio ou recompensa. Por conseguinte, é neste sentido que

defendemos que a corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros, é uma relação social que só é possível a partir do consentimento mútuo destes agentes ou pela negociação dos poderes intersubjectivos incrustados nos utentes e funcionários aduaneiros.

Ainda entendemos que a corrupção é, portanto, uma condição de vida que torna possível os indivíduos compartilharem ou negociarem entendimentos e expectativas comuns com outras pessoas. Estamos com esta visão a reiterar que ela emerge deste sentido de negociação mútua dos actores; que não seria possível materializar-se sem negociação e entendimento prévio dos actores.

Suborno é, segundo Matthias (1999), prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, funcionário público ou profissional da iniciativa privada, qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer favores (desde uma garrafa de bebida, jóias, propriedades ou até hotel e avião em viagens de férias) para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com os seus deveres profissionais.

Uma outra definição sugere suborno como acto de induzir a pessoa à prática de certo acto, oferecendo-lhe dinheiro ou outros benefícios ilícitos em proveito próprio (Lopes, 2000). Não obstante as divergências lineares destes dois conceitos, eles têm muito em comum, uma vez que sublinham a ideia de o suborno ser uma oferta indevida por serviços extraordinários prestados por titulares de cargos públicos e privados nas instituições.

Sobre o conceito de corrupção, importa antes deixar claro que qualquer tentativa de sua definição, obriga nos a revisitar o conceito de relação social, de onde deriva qualquer tipo de relação específica. Portanto, relação social é, segundo Park e Burgess (1925), uma forma de interacção social, ou seja, um processo através do qual as pessoas se relacionam umas com as outras num determinado contexto social.

Portanto, qualquer relação ou interacção social entre actores, se apoia no princípio da reciprocidade da acção e reconhecida como uma condição necessária para a organização espácio-temporal. Isto significa, mesmo em Weber, que os actos dos indivíduos não são independentes, mas condicionados pelo comportamento dos outros. Esses outros podem ser um indivíduo, grupo ou uma sociedade no geral.

No sentido mais preciso, qualquer relação entre actores, foi em Weber designado como uma situação em que duas ou mais pessoas estão empenhadas numa conduta. Onde, cada actor toma em conta o comportamento do outro de uma maneira significativa (1978). Estando,

portanto, orientados nesses termos, avança o autor, recordando que o sentido de uma relação social é determinado pelo consentimento mútuo ou pela negociação dos objectivos dos actores. Ademais, o sentido que demonstra a necessidade da negociação dos objectivos dos actores numa relação social, foi demonstrado pelos sociólogos franceses, Crozier e Friedberg apud Ferreira et al (2001).

Segundo Silva (2001), *relação de corrupção* é uma relação social de carácter pessoal e ilegal, que se estabelece entre dois ou mais actores ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objectivo é transferência da renda dentro de uma instituição em causa para a realização de fins privados.

Contudo, para os objectivos deste trabalho, escolhemos este conceito de Silva, por entendermos que relação é sempre interacção entre dois agentes sobre qualquer coisa. Neste trabalho sobre "corrupção ou suborno", dois agentes, corrupto e corruptor, estabelecem uma relação de corrupção, objecto deste estudo. Trata-se de funcionarios aduaneiros e utentes de seus serviços, que, de forma ilegal, beneficiam dos dinheiros públicos para fins pessoais, numa acção de reciprocidade.

# IV. Metodologia da pesquisa

Este trabalho baseou-se em pesquisa qualitativa, pois procura analisar o comportamento de um grupo, suas práticas e estratégias de manutenção e perpetuação de suborno no contexto de relações e experiências comuns partilhadas no seu quotidiano. Concretamente, relações de corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros na Fronteira de Ressano Garcia.

Escolhemos o método de abordagem denominado indutivo (Andrade 2006), porque não estávamos preocupados com um conhecimento que nos levasse a uma descoberta, mas somente um conhecimento que nos ajudasse a esclarecer o que estava implícito, ou seja, investigar com o intuito de encontrar algo que estava sempre presente nas práticas e estratégias de manutenção e perpetuação de suborno na relação utente e funcionários aduaneiros.

Tendo em conta que este trabalho, estava virado para análise de um fenómeno circunscrito a um contexto específico e a actores conscientes do que fazem e perseguem, escolhemos a técnica de recolha de dados, a técnica de análise do conteúdo, a técnica de entrevista em profundidade e a técnica de observação directa.

A técnica de análise do conteúdo permitiu-nos identificar o conteúdo das informações publicadas em artigos de imprensa, livros, cartas e regulamentos oficiais, emitidos sobre práticas e estratégias utilizadas pelos actores sobre corrupção no seu dia-a-dia. Esta técnica, segundo Lintz (2000:52), compreende três etapas, a pré-analise, que consiste na colecta e organização do material analisado. Sobre isto, importa realçarmos que o material analisado faz parte das obras citadas na revisão da literatura, na qual seguimos as seguintes etapas: a etapa de descrição analítica, que consistiu no estudo aprofundado do mesmo material, orientado pelas hipóteses e referencial teórico e, por fim, a etapa da interpretação inferencial, que consistiu na revelação do conteúdo latente em função dos propósitos do estudo.

A segunda técnica de recolha de dados foi a entrevista em profundidade. Tendo em conta um dos objectivos deste trabalho, esta técnica ajudou-nos a identificar o sentido ou o significado que os utentes e funcionários aduaneiros atribuem às suas próprias práticas e estratégias de manutenção e perpetuação de suborno,na Fronteira de Ressano Garcia. Esta técnica de recolha de dados tem, no entender de Lintz (2000: 54), o objectivo básico de obter informações, dados e opiniões mais relevantes dos actores por meio de conversação objectiva.

A terceira e última técnica de recolha de dados consistiu na observação directa das práticas e estratégias do suborno na relação utente e funcionários aduaneiros, no local específico de produção dessa realidade. Esta técnica foi relevante para este estudo, porque nos ajudou especialmente a compreender alguns aspectos de comunicação, de incompletude verbal da linguagem, analisar e compreender, por exemplo, o conteúdo de uma comunicação gestual praticada pelos actores, que só era compreensível no momento da sua efectivação e somente nesse contexto.

# a) Informantes

Em relação a isto, importa clarificar que o trabalho de campo decorreu em 6 meses efectivos, de Janeiro a Julho de 2013, divididos, sempre que possível e de acordo com as necessidades de entrevistas, entre Fronteira e as sedes das três associações do sector informal, recomendadas no despacho de aprovação desta pesquisa, pelo Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique. De referir que entrevistámos os presidentes das

associações, o que nos permitiu analisar as suas percepções, relacionadas com as práticas de suborno entre funcionários aduaneiros e seus membros.

O grupo alvo da pesquisa foi composto por 23 elementos. Dos quais, 10 elementos foram funcionários aduaneiros e outros 10, utentes. Todos escolhidos intencionalmente pelo investigador no local da realização da pesquisa, de acordo com o critério de amostragem intencional. Este critério de selecção de amostra consiste em o investigador se dirigir intencionalmente a grupos de elementos dos quais se deseja saber de si suas percepções e significados de praticar certas acções (Martins, 2000: 42). Por conseguinte, os três elementos que completaram a amostra, foram os presidentes das associações do sector informal, designadamente, ASSOTSI, AMIMO e Amukhero, de acordo com as cláusulas de aprovação institucional em que decorreu esta pesquisa, junto às suas sedes na Cidade de Maputo.

Daí que, para os objectivos deste trabalho, nos dirigimos à Fronteira de Ressano Garcia para observar e entrevistar utentes e funcionários aduaneiros, somente aqueles actores que praticam subornos e que estiveram também disponíveis a falar incondicionalmente sobre suas práticas, e nunca estiveram obrigados a dar entrevistas, mas sim deram-nas de livre vontade.

Em relação ao grupo alvo, utentes e funcionários aduaneiros, é de salientar que, devido à natureza do tema (corrupção) e por questões de ética da pesquisa, questões de honra e de possíveis retaliações sobre os entrevistados, foram salvaguardadas. Por isso, os nomes e as conversas não foram gravados em audio e nem publicados neste documento, mas sim codificados em números. Esta pesquisa decorreu sob os termos de aprovação institucional (Cozby, 2006: 125-130), ou seja, o investigador realizou a pesquisa de acordo com o protocolo de pesquisa aprovado e comprometeu-se a fornecer informações adequadas sobre os seus objectivos. Ainda sobre este assunto é de realçar que está em anexo um despacho de 04.09.2012, exarado a favor desta pesquisa, pelo então Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique.

Uma outra questão de ética, esteve ligada à natureza do local de recolha de dados que, por tratar-se de um local de trabalho, mais precisamente de uma fronteira, onde os funcionários e utentes sempre se encontram sob certa forma de pressão, a estratégia adoptada foi de marcar as entrevistas fora do recinto fronteiriço, de modo a não perturbar o ritmo normal das actividades e, ainda, não houve necessidade de identificação dos informantes e nem de gravação das conversas.

Embora tenhamos conseguido atingir os nossos objectivos no campo, importa salientar que o trabalho de recolha de dados, não foi repleto só de glórias. Sobre isto, temos a dizer que o trabalho durou o tempo que durou, devido a dificuldades de encontrar informantes disponíveis e com tempo necessário para falar do assunto, tanto por parte de utentes assim como de funcionários. Os que aceitavam mostravam-se receosos em abordar o assunto por temer uma possível investigação e, só depois de se lhes esclarecer o objectivo do trabalho, é que se sentiam à vontade sobre o assunto.

# V. Apresentação e análise de dados

Neste capítulo, temos como objectivo, apresentar os dados recolhidos no campo e analisálos. Portanto, aqui, incluímos 4 tópicos ou secções que perfazem os propósitos deste capítulo. Primeiro, apresentar e analisar os dados sobre práticas e estratégias de suborno entre utentes e funcionários aduaneiros. Segundo, dados sobre factores que influenciam a manutenção e perpetuação do suborno. Terceiro, dados sobre percepções da importância do imposto e, quarto, dados sobre percepções de regulamentos ou lei anti-corrupção.

# 1) Praticas e estratégias de suborno

Nesta secção, temos como objectivo apresentar e analisar as práticas e estratégias que os utentes e funcionários aduaneiros utilizam para a manutenção e perpetuação de suborno, quotidianamente, na Fronteira de Ressano Garcia. Isto porque defendemos, neste trabalho, que são essas práticas e estratégias que, imbuídos de significados para os funcionários e utentes aduaneiros, perpetuam a corrupção entre os actores.

No entanto, quando nos referimos ao suborno entre actores, utentes e funcionários aduaneiros, como objecto de reflexão sociológica, é que ele, antes de ser uma realidade objectiva, é uma actividade prática, no sentido etnometodológico, antecedido de um raciocínio prático dos mesmos actores, num contexto isolado, específico de produção dessa realidade.

A etnometodologia, como nos referimos, é, segundo Garfinkel, uma pesquisa empírica dos métodos que os indivíduos utilizam para dar sentido e, ao mesmo tempo, realizar acções de todos os dias (1980:20). Portanto, de acordo com esta percepção, faz sentido o trabalho de campo efectuado na Fronteira de Ressano Garcia, em busca de dados para análise da

manutenção e perpetuação de suborno, no quotidiano das relações entre utentes e funcionários aduaneiros.

Por conseguinte, pelo trabalho de campo, verificamos, pela observação directa, conjugada com as entrevistas aos funcionários e utentes, a confirmação e a confissão dos actores em relação às práticas corriqueiras de dar e receber suborno naquele contexto, nomeadamente, utentes comerciantes e funcionários. Existem diferentes estratégias ou métodos de viabilizar o raciocínio prático de dar e receber o suborno, por parte de diferentes utentes e diferentes funcionários.

As práticas do suborno compreendem desde aliciamentos, por parte do utente, e extorsões, por parte dos funcionários, negociação dos valores entre o utente que suborna o seu colaborador (funcionário), assinatura por parte do funcionário subornado do "gate pass" (documento de controlo e verificação dos bens e mercadorias que atravessam pelas Alfândegas), e o acompanhamento da viatura por parte do funcionário subornado até o utente atravessar a cancela, em direcção ao interior do País. O utente, enquanto se dirige à cancela, tem a obrigação de acompanhar e seguir atentamente as instruções do seu acompanhante, para que nada dê errado nesse processo, que pode culminar com a descoberta e apreensão das mercadorias ou simplesmente bens desse utente, pelos funcionários estranhos a essa operação, mas àqueles que nessa altura estiverem afectos á cancela. Mas isso só acontece caso não tenham sido contactados pelo funcionário que assinou o gate pass, que depois, tem a obrigação de dividir o dinheiro recebido, com os homens da cancela depois destes, terem garantido a saída da mercadoria.

Pelas entrevistas, verificamos haver duas ideias generalizadas de dois grupos que viabilizam a prática de suborno. Uma ideia emitida pelo grupo de utentes, e outra, do grupo de funcionários entrevistados. Realçamos em relação a isto que há um denominador comum e distinto, que norteia a estratégia de realização contínua do suborno entre utentes e funcionários aduaneiros, na Fronteira. Por exemplo, para os utentes, o suborno é geralmente significativo, na medida em que lhes ajuda a minimizar os custos de importação regular ou oportuna das suas mercadorias e bens, e poderem com isso ganhar algum lucro ou mesmo poupar algum que se podia gastar se tivessem que pagar oficialmente. O depoimento abaixo é ilustrativo:

Às vezes, pago aos funcionários aduaneiros devido aos altos custos ou taxas que se cobram dos produtos importados, é por isso que somos levados a subornar, para podermos ficar com alguns lucros, pois, pagando oficialmente sinceramente ninguém conseguiria vender os produtos (Entrevista: 09).

Por conseguinte, em relação aos funcionários, receber subornos é significativo, geralmente, porque oportunamente, ajudam os mesmos, como indivíduos, a satisfazer materialmente despesas pessoais cada vez mais crescentes. Olha o caso de uma das entrevistas:

Olha meu caro, o homem é por natureza insatisfeito materialmente, antes de ser o que sou, sou mais eu, despido desta farda, eu individualmente ou como homem simples sem estes vestes institucionais sou propenso a fazer coisas que não devia fazer, porque as minhas necessidades crescem cada vez mais em conformidade com as oportunidades, isto é, quanto mais posso, mais necessito. Dai que a minha atitude de receber ofertas só é irracional na medida em que acontece investido deste poder e destas fardas, ou seja enquanto fardado (Entrevista: 16).

Portanto, em relação a estas constatações de subornar os funcionários, como forma de rentabilizar o negócio por parte dos utentes, ou de receber dinheiro para minimizar necessidades materiais cada vez mais crescentes por parte dos funcionários, são percepções que confirmam o que Husserl (1979), no âmbito da fenomenologia, designou de consciência de uma experiência imbuída de significado, para se referir a todas atitudes assumidas pelos actores sociais. Portanto, o suborno é uma prática significativa porque é uma atitude ou experiência assumida pelos actores, pelos utentes e funcionários aduaneiros.

O suborno confirma, ainda mais, o sentido de uma acção motivada por ganhos privados, pessoais, familiares, de riqueza e de status (Colin Nye 1947). O que Nye defende foi sistematicamente confirmado pelos dados recolhidos no campo. Por exemplo, nas entrevistas número 20 e 21, os entrevistados responderam estarem a praticar subornos por ser essa a única forma possível e sustentável de custear as suas despesas e daquelas pessoas que dependem dos seus rendimentos, mesmo conscientes da ilegalidade dessa via.

Entretanto, verificamos em relação a isto, que as exigências familiares são determinantes para que os funcionários assim como utentes pautem por actos ilícitos nas suas relações profissionais, mesmo que isso lhes custe pessoalmente medidas punitivas de acordo com a lei. Veja o extracto seguinte da entrevista:

O acto é estranho à minha profissão sim, mas questões mesmo de índole pessoal como eu disse, superam o risco de não receber suborno, ele ajuda não só a mim, a pagar despesas extras, suportar algumas despesas de familiares diversos que não vivem comigo, como irmãos, sobrinhos, todos aqueles que, por qualquer razão, estão ligados a mim, não produzem renda alguma. Enfim, às vezes, morremos por esse tipo de exigências (Entrevista:20).

Por conseguinte, a questão de estratégia do suborno para os actores como se vê, está ligada também aos estilos de vida, à questão de status atribuído a um funcionário aduaneiro pela sociedade, amigos que, às vezes, levam os mesmos a quererem atingir ou a manterem certo nível de vida, mesmo tendo que recorrer a actos ou praticas ilícitas. O depoimento a seguir confirma esta constatação:

Eu recebo suborno porque a missão de trabalhar numa instituição de colectar receitas para financiar despesas públicas é complicada. Porque a cada dia do nosso serviço temos que lidar com situações de pressões, aliciamentos e porque não é fácil gerir isso todos os dias e pressionados também pela carestia da vida, acabamos cedendo. Mas enfim, há varias razões, umas económicas que acabei de me referir e outras sociais, caso de querer manter o padrão ou nível de vida exigido a um funcionário aduaneiro no seu meio social, na família, amigos, porque esses, às vezes, não aceitam que não recebemos o suficiente para tudo aquilo que exigem de nós (Entrevista: 21).

Em todas entrevistas realizadas, constatámos uma percepção comum, generalizada de insegurança, quanto à possibilidade de não haver corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros. Isto porque, segundo eles, a corrupção tem benefícios partilhados pelos seus protagonistas, entendem eles que os actores desses actos, tiram vantagens, por isso mesmo, a única alternativa é uma possível diminuição, quando respeitadas as exigências dos utentes pelo governo, em relação às taxas dos produtos importados.

A corrupção, como se referiu um dos nossos entrevistados, é um fenómeno social que hoje somente evoluiu, porque ele, sempre existiu na sociedade mas com diferentes estratégias e práticas. Confira-se o depoimento:

Eu pessoalmente acho ser um sonho pensar que a corrupção possa acabar, apenas podendo ponderar a sua diminuição. Digo isso porque, mesmo em tempos da minha infância, no tempo colonial onde predominava o regulado, corrupção sempre houve. O

exemplo de algumas pessoas de certas povoações que se sentiam obrigadas mesmo em momentos em que não tivessem problemas na comunidade a oferecer leitões e outros "saguates" aos régulos. No entanto, ele, o régulo, registava o nome dessa pessoa e no momento em que essa mesma pessoa tivesse problemas na comunidade, o régulo dava prioridade à pessoa que um dia oferecera saguate ao chefe. Eu so posso dizer que hoje, a corrupção faz se no acto do problema e é feita em dinheiro, por isso que até negoceia se os montantes, enquanto que, antigamente fazia se de outra forma, isto é, de ofertas antecipadas, de saguates aos régulos e era feito em bens ou outros produtos diversos e não em dinheiro, como hoje (Entrevista: 11).

O nosso entrevistado, quando refere haver negociação dos montantes do suborno entre actores, actualmente, demonstra, em termos sociológicos, o espírito do conceito da noção de membro na etnometodologia de Garfinkel. Este conceito sugere que os actores têm estoque de poder e conhecimento da sua capacidade activa em uma relação face a face, por isso mesmo que, numa relação de corrupção, os actores se sentem coagidos a negociar o sucesso dessa relação. A entrevista número 3 exemplifica o que aqui se referiu:

Eu pago todos direitos alfandegários, só quando roubo bebidas é que não pago. Porque os direitos alfandegários de bebidas alcoólicas são muito caros, por isso, prefiro negociar com os oficiais para nos deixar passar (Entrevista: 03).

No que concerne a este extracto, observamos que a nossa entrevistada tem consciência de que só nas condições negociadas dos montantes de suborno, é que os seus objectivos seriam atingidos, só assim é que lhe deixariam passar e não simplesmente pagar o que lhe seria exigido em tal operação, por parte dos funcionários. Isso porque ela tem poder de influenciar nessa interacção, visto conhecer os valores que deveria pagar em impostos de bebidas alcoólicas. É esse poder, de os utentes conhecer o que tem a pagar pelas mercadorias e bens por si importadas, que leva as partes a uma negociação ou ao consenso de uma acção comum.

Foi observado também que, para uma relação satisfatória entre as partes, os utentes e funcionários aduaneiros partilham códigos e significantes linguísticos, com o objectivo de esconder o contexto e o momento de interacção para os terceiros, estranhos a essa relação.

Os utentes e funcionários aduaneiros atribuem e partilham o sentido de palavras ou expressões tais como *file, chipoko, alinhamento, rolling, 1 m, 1 kg, sopro, pedra*, etc. Estas

expressões aparecem aqui, com outro sentido literal. Por exemplo, a palavra "file", do léxico inglês, na relação utente e funcionários aduaneiros, significa ou designa dinheiro. Portanto, dinheiro na relação de corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros, já não é dinheiro, é *file*. A palavra *chipoko* designa mercadoria ou um objecto de corrupção, ou seja, toda mercadoria ou bem que circula na via pública sem ter pago direitos e demais imposições. A palavra *alinhamento*, nesta relação, significa *file* direccionado aos superiores hierárquicos de tutela, por parte de funcionários subordinados. O termo *sopro* significa toda acção de fazer passar uma mercadoria por um posto fiscal sem os devidos pagamentos. A palavra *pedra* equivale a um posto que, pelas suas características, não oferece oportunidades de suborno, ou onde não há serviços subornáveis. A palavra *rolling*, quer dizer afectação dos funcionários aduaneiros na *pedra*. A expressão *1 m* significa 100 meticais e 1 kg corresponde a 1000 meticais.

Para além destas expressões partilhadas, há outras indexais também partilhadas pelos actores. Essas expressões só fazem sentido no contexto e no momento em que se reproduzem. Em relação a isto, daremos um exemplo de uma relação observada entre certo utente e funcionário aduaneiro, no dia 10.03.2013, na Fronteira de Ressano Garcia, quando este último se dirigiu a uma viatura ligeira do utente com o objectivo de fazer uma verificação efectiva. E ele, tendo constatado haver mercadoria com características comerciais, passível de pagamento de direitos e demais imposições, de repente esta operação foi interrompida porque o utente entrou imediatamente na sua viatura, amarfanhou na sua mão algumas notas, cremos que seja *file* e apertou de imediato a mão do funcionário e este, sem delongas, deu volta ao carro e quando voltou, disse ao utente fazendo um gesto de abrir a sua mão: "Isto?" E o utente, em jeito de resposta, disse: "Desculpa, chefe, é o que tinha." E aí a interacção terminou.

Em relação a este episódio, constatámos que, afinal de contas, a expressão "isto" naquele momento de interacção, não era nenhum pronome demonstrativo como aparentou em termos gramaticais, mas sim tinha mudado de significado, serviu sim, de uma expressão indexal que prenunciava uma reclamação do *file* que o funcionário recebera. Portanto, expressões como estas e outras não podem ser compreendidas se não se observar atentamente o contexto, o local e o momento em que elas se reproduzem.

#### 2) Factores que influenciam a manutenção e perpetuação do suborno

Nesta secção, vamos apresentar e analisar os factores que influenciam a manutenção e perpetuação do suborno entre utentes e funcionários aduaneiros. Portanto, em relação a isto, resumimos em três os factores analisados: a relevância do contexto local, o contexto político económico e do capital e as redes sociais dos actores.

De acordo com o trabalho de campo, notamos que o contexto ou o local onde se desenvolvem as actividades de cobrança e pagamento de imposto, é determinante por si só, para envolvimento dos actores em práticas ilícitas, isto porque, é um local onde se movimenta dinheiro. Aqui verificamos que, quem trabalha com dinheiro facilmente pode ser tentado a infringir as normas, principalmente, quando o proprietário desse dinheiro for abstracto. Portanto, os utentes e funcionários aduaneiros na Fronteira de Ressano Garcia, desviam o dinheiro do Estado para fins particulares porque o local permite, é um local que, segundo eles, de busca de oportunidades, que os funcionários não teriam, por exemplo, caso estivessem colocados num posto como *pedra*, um posto onde, segundo eles, não há serviços subornáveis, como, direcções centrais da Autoridade Tributária e outros departamentos não operacionais. Ou seja, dar e receber suborno, na Fronteira de Ressano, é um modo de vida criado pelo sistema, como se referiu um dos nossos entrevistados:

Há um esquema invisível montado que directa ou indirectamente leva às vezes a receber subornos. Isto porque mesmo não querendo, obrigo-me a receber porque alguns dos nossos superiores precisam desse algum no fim da jornada. Pessoalmente, recebo suborno por questões de oportunidades geradas pelo sistema, quando ele permite, existem essas chances, mas quando há vigilância institucional como agora que oficiais superiores não comprometidos vieram até aqui em Ressano, para supervisionar os processos de desembaço aduaneiro, consideramos que o sistema está fechado e, portanto, não há muitas manobras para essas práticas (Entrevista: 23).

Em relação ao contexto político e económico, há um dado extraído dum Relatório sobre o Estado geral de corrupção em Moçambique que refere que o problema de corrupção na função pública é influenciado pelo facto de Moçambique ser um País de fortes contrastes, isto é, um País democrático, por um lado, e, por outro, um País com um regime monopartidário virtual, com um quadro legal sofisticado, mas que é implementado selectivamente, um País que transitou de uma economia socialista para um regime de economia em que os interesses empresariais e políticos estão estreitamente interligados.

Esta dinâmica política e económica é paradoxal num Estado de direito, produz sempre, segundo Spector et al (2005), um País profundamente ameaçado pela corrupção a todos níveis.

Portanto, verificamos nesta observação (Spector et al 2005) que, se o partido FRELIMO governa o País desde a independência nacional, desde o regime socialista até hoje, este monopólio do poder só contribuiu para escamotear a distinção entre partido e governo e minou o controlo e a fiscalização no seio dos braços de governo. A FRELIMO controla sozinha, desde a independência, o poder legislativo, executivo e judicial, o que gerou uma cultura de impunidade, em que os funcionários do governo e partido, geralmente, não são punidos nem pelos tribunais, nem pelo processo eleitora,l pela sua má governação ou pelo seu comportamento corrupto. No entanto, este clima político em Moçambique é capturado pelos cidadãos espertos e incentiva os mesmos a agir desonestamente, porque sabem que, em termos políticos, não haveria moral que fizesse sentido para punir estas práticas, porque quem deveria fazer também o é. Veja-se o seguinte extracto da entrevista:

Eu sinceramente, não sou optimista quanto a uma situação de escala zero de corrupção. Porque mesmo os nossos governantes perderam valores em relação a actos tidos como morais, porque a corrupção pelo menos em Moçambique começa com eles. Portanto, a única hipótese de mudança de atitude em relação à corrupção deveria começar no topo. Veja o exemplo do contrabando de madeira que envolve altos signatários do governo, a figura do actual ministro da agricultura, o ministro José Pacheco e outros. Contudo, não temos exemplo a seguir ao nível do povo, da base não temos referências, como então pode se pensar em um dia erradicar se a corrupção? (Entrevista:12).

Contudo, se as elites políticas se transformam em líderes no mundo de negócios, enriquecendo de formas desonestas aos olhos do povo, como os cidadãos espertos não podem capturar essa imagem como forma de incentivo às suas práticas ou mesmo de iniciá-los?

Quando falamos de capital ou redes sociais dos actores, é propositado, porque são realidades que expressam duas faces da mesma moeda, por isso, haver para nós, dificuldades de tocar num sem precisar do outro. Os dois actores, ao valorizarem os elos informais das relações, em detrimento das estruturas formais e ou hierarquizadas, influenciam, de certa forma, o agir informal dos funcionários e utentes corruptos, na Fronteira de Ressano Garcia.

Portanto, constatámos no trabalho de campo que os nossos entrevistados, nas suas relações contínuas, criam mutuamente, laços de amizade, de confiança de reciprocidade e de previsibilidade de comportamento quanto ao agir informal dos outros membros, daí que, as relações regulares de corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros têm uma tendência de acontecer sempre entre utentes e funcionários que partilham valores de mútua confiança e reciprocidade de tais acções ilícitas. Veja o caso da seguinte entrevista:

A corrupção acontece por causa da ganância de alguns oficiais das Alfândegas que, quando sabemos que são eles a trabalhar nesse dia, ganhamos forca de ir "guevar" as nossas coisas, porque sabemos que vão nos facilitar (Entrevista: 03)

Portanto, a ideia de considerar as redes sociais ou capital social em Fukuyama, como um dos factores que influenciam a corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros, partiu de constatações desta índole. Issso torna o acto norma que lhes permite partilhar virtudes, por exemplo, de falar a verdade, de cumprir obrigações e de exercer a reciprocidade numa relação de corrupção.

Estes atributos existem segundo Fukuyama em qualquer cultura ou sociedade. Contudo, dadas determinadas condições como a impossibilidade de introdução de laços ou valores informais, de confiança e reciprocidade, a corrupção teria dificuldades para o seu surgimento em algumas culturas. Contudo, entre utentes e funcionários aduaneiros, a corrupção emergiu e se perpetua dadas essas facilidades de introdução de capital social entre os membros. A questão central de corrupção em análise, é a capacidade de associação dos utentes e funcionários aduaneiros, a capacidade de esses membros subordinarem os interesses colectivos aos interesses mais individuais. Portanto, uma relação sã, valorativa, depende fundamentalmente do grau de confiança dos membros de uma relação entre si.

A corrupção persiste e é generalizada porque há falta de compromisso cívico, de interacções extra-familiares e de reciprocidade entre os membros da sociedade civil. Há falta de união e de combinação de atitudes de confiança com condutas de reciprocidade e de cooperação que proporcionem maiores benefícios àqueles que as possuem em cooperação com aquilo que se podia conseguir sem este activo.

A ideia de capital social, sugere-nos que, em Moçambique, a questão de corrupção é um problema de combate social do que político e económico, porque qualquer indivíduo, antes de ser político ou empresário, antes de ser presidente ou funcionário corrupto de um País,

pertence ao berço da família, da sociedade. Contudo, o problema de corrupção é como advertiu Chissano (2010), está na nossa incapacidade de formatar as nossas consciências enquanto sociedade civil moçambicana, em busca de um objectivo comum, ou seja, na nossa incapacidade de subordinar os interesses privados, individuais, familiares, de status aos interesses da nação, da maioria.

A corrupção persiste porque os moçambicanos são incapazes de partilhar virtudes altruístas, um compromisso de diálogo e reciprocidade que vai além dos interesses privados. Veja os excertos das entrevistas:

Claramente que tenho consciência da ilegalidade disso, mas o risco de aceitar suborno, ajuda-me a aumentar a minha renda. (entrevista 14)

Eu sei que isso é corrupção e adicionado aos seus riscos. Mesmo sabendo disso sujeitamonos a isso para podermos sustentar as nossas famílias. (entrevista 09)

Contudo, se o conceito de capital social fosse uma utopia, a guerra de luta de libertação nacional não teria triunfado em Moçambique. Este é um dos exemplos que ilustra que, quando um grupo não estiver unido e com reciprocidade de ideias e valores e enquanto membros da sociedade civil, nao é possível vencer uma causa.

A guerra triunfou em Moçambique porque os interesses dos membros do movimento de libertação, foram partilhados por todos aqueles que aderiram ao movimento (Chissano 2010). Portanto, à nossa sociedade, falta um compromisso tal como o assumido pelos combatentes da Pátria, um compromisso social que levasse o indivíduo a comportar-se de maneira confiável e honesta, quando saísse da sociedade para ocupar qualquer posição profissional, seja de político, de funcionário, de utente, de empresário, etc.

Por conseguinte, o problema de corrupção em Moçambique, é um desafio social e não individual, político e económico a combater. A solução não passa pela tentativa de aumentar ordenados ou de legislar para punir os prevaricadores, porque só sanciona casos isolados, isto é, somente aqueles detectados e provados pelos sistemas de controlo formal. E deixa à margem todas aquelas manifestações latentes que não são possíveis de detectar. Por isso, pegar num funcionário e punir na cadeia porque recebeu algum suborno, é um erro de lei em Moçambique, porque isso não resolve o problema de corrupção que assola o País.

A alternativa de combater a corrupção em Moçambique, pelo menos para começar devia passar por sancionar a própria sociedade, porque os indivíduos isoladamente não têm culpa. Eles são o reflexo daquilo que a sociedade moçambicana não cuidou em tempos. Por isso mesmo, o problema de corrupção em Moçambique deve ser pensada a partir da base, que é a própria sociedade a que todos nós pertencemos, antes de sermos políticos, funcionários, economistas, utentes, etc., enquanto um grupo social homogéneo, que inculca valores de reciprocidade e de censura social generalizada de corrupção em todos tecidos sociais, para que o indivíduo na hora de agir, esteja já imbuído desses atributos socialmente estabelecidos.

# 3) Percepções sobre importância do imposto entre utentes e funcionários aduaneiros

Neste ponto, temos como finalidade, analisar as percepções dos utentes assim como dos funcionários aduaneiros sobre a importância do imposto, uma vez que a importância atribuída ao imposto pelos utentes e funcionários aduaneiros, pode ser crucial em termos fenomenológicos, para viabilizar a consciência de cobrança efectiva e ou não dos impostos por parte dos funcionários, e o pagamento também efectivo ou não dos mesmos, por parte dos utentes aduaneiros.

Sobre este assunto, notamos que, de todas entrevistas realizadas, tanto de funcionários, utentes e dos líderes das associações do sector informal, existe uma percepção geral de que, o imposto é importante para o País, na medida em que é através dele que o Estado Moçambicano sobrevive, financiando serviços públicos diversos, construção de diversas infra-estruturas de utilidade pública.

Ainda sobre isto, verificamos que, embora exista esta percepção positiva em termos de fundamento que viabiliza a cobrança dos impostos pelo Estado, na prática, os cidadãos emitem uma ideia de desconforto quando chega o momento de pagá-los porque consideram que os impostos colectados não são devidamente aplicados. Vejamos o depoimento seguinte:

O imposto para a Amukhero tem importância, na medida em que financia infra-estruturas públicas, como escolas, hospitais e, enfim, embora haja desvios de aplicação dessas nossas contribuições por parte dos governantes (Entrevista: 13).

Portanto, percepções como estas, por parte de uma associação que alberga 1025 membros em todo País, de contribuintes ou potenciais contribuintes, levam a que o País perca mais em impostos que estes cidadãos pagariam, caso o imposto fosse devidamente aplicado para o bem de todos.

Assim, notamos que o fundamento de pagar impostos pelos cidadãos é simplesmente viável para os contribuintes, pelo uso individual ou colectiva que eles atribuem, de correcta aplicação pelos gestores da coisa pública, em benefício dos próprios contribuintes e daqueles que, por alguma contingência, não podem gerar renda para si e nem para os seus dependentes.

# 4) Percepções sobre regulamentos ou lei anti-corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros.

Nesta secção, vamos analisar o conhecimento dos utentes e dos funcionários aduaneiros em relação aos regulamentos ou leis de combate à corrupção em Moçambique, ou seja, dispositivos legais que proibem práticas de suborno na função pública, um assunto que, por sinal, norteou o trabalho desta pesquisa, por ser o nosso objecto de estudo.

No que tange a esta preocupação, consideramos ser de suma importância realçar que a corrupção em Moçambique é, segundo CIP (2008: 04), crime previsto na lei 6/2004, nos artigos 7 a 9. Estes artigos preconizam que os dirigentes, funcionários ou empregados do Estado ou das autarquias locais, das empresas públicas e privadas participadas pelo Estado e de empresas concessionárias de serviços públicos que, com ou sem consentimento ratificarem, solicitarem ou receberem dinheiro ou promessa, ou qualquer vantagem patrimonial que não lhes sejam devidos, para praticar ou não praticar acto que implique violação dos deveres do seu cargo, serão punidos com pena de prisão maior de dois a oito anos e uma multa até um ano.

Em relação a este assunto, verificamos, nas entrevistas, que os funcionários assim como utentes, têm consciência de que o que fazem é considerado crime de corrupção pelo sistema político no País. Mas eles preferem arriscar e arriscar sempre, porque os ganhos que daí provêm, justificam o risco de o fazer. Veja o exemplo da seguinte entrevista:

Claramente que eu sei da ilegalidade dos meus actos em relação aos funcionários, mas saiba que, quem não arrisca na verdade não petisca. Isto porque oferecer dinheiro aos

funcionários aduaneiros é para mim, a única alternativa ou fonte neste momento de poder importar e colocar o produto no mercado e poder vender (Entrevista: 02).

Portanto, em argumentos como estes e de outros entrevistados, constatámos que o problema de corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros, não ocorre por falta de conhecimento de que suas práticas são proibidas pela lei em Moçambique. Eles só negligenciaram o conhecimento de códigos e das respectivas molduras penais, que regulam e punem os actos de corrupção na função pública.

Em relação a isto, verificamos de facto que corrupção em Moçambique, é um crime, previsto nos artigos 318 e 321 do código penal em vigor.

Contudo, Mosse (2004), assim como nós, entendemos que o problema de corrupção em Moçambique não existe por ausência de lei, mas por falta de aplicação dessa lei para punir os prevaricadores, por parte do governo. Isto é, o governo não utiliza esses dispositivos como instrumentos de responsabilização, o que incentiva os agentes a continuar a transgredir as normas de isenção e transparência. Segundo Mosse, é um incentivo de clientelismo, nepotismo e da delapidação dos cofres de estado e dos dinheiros da cooperação internacional.

Contrariamente à visão de Mosse, nós reiteramos que a responsabilização, penalização ou sancionamento dos agentes de corrupção, não encerra o problema de corrupção de que Moçambique padece, porque ela existe em todos sectores de actividade pública e privada, isto é, em todos contextos formais e informais da sociedade moçambicana (Spector et al 2005).

No entanto, na nossa visão, sancionar este e aquele funcionário ou utente corrupto, não faz sentido porque não resolve o problema de corrupção em Moçambique. O nosso objecto de estudo trata apenas de casos isolados e provados. Porém, o sistema de justiça deixaria de fora todas aquelas manifestações desonestas ou mesmo de corrupção que, acontecem em grande escala, mas fora do sistema de controlo.

Contudo, o problema de corrupção ou mesmo do seu combate, é social e não de lei, em Moçambique, porque, é um acto informal e encontra o seu fundamento nas relações informais entre os actores. Por isso, se quisermos de facto combaté-la, temos de partir deste pressuposto. Isso se pode aferir nos depoimentos dos nossos entrevistados que, mesmo conscientes do risco que representa a prática de suborno, quase todos preferem arriscar,

mesmo sabendo da gravidade que isso representa, pois consideram estar em causa adefesa de interesses privados, individuais e familiares. Repare o seguinte excerto:

O acto é ilegal, todos sabemos, mas o tipo de aliciamento ou de pressões sociais, deve justificar o risco de receber suborno (Entrevista:21).

Portanto, como se pode aferir, a questão aqui é do capital social, que é muito forte entre os agentes prevaricadores e os seus laços familiares. Constatámos também, numa das entrevistas, que os funcionários, embora conscientes do risco e da ilegalidade de receber ofertas, se sujeita- a esse risco, porque as pessoas, utentes ou importadores regulares imploram-lhes, e é difícil, segundo o nosso entrevistado, deixar as pessoas passar apenas por passar. (Entrevista: 15)

Por conseguinte, nestes e nos demais depoimentos, verificamos a presença do mesmo espírito de comunicação. Portanto, notamos que os nossos entrevistados carregam consigo o défice do comprometimento cívico, o défice de uma conduta e de espírito patriótico. Valores que antes deviam ser partilhados pelos cidadãos enquanto membros da sociedade moçambicana, e que transportariam como referências sociais nos seus afazeres quotidianos, sejam eles profissionais ou não.

Os moçambicanos, enquanto membros de um grupo maior, a sociedade, vão agindo em diferentes esferas de acordo com os significados e objectivos privados a atingir, em relação aos objectos físicos e sociais. Por isso, quando eles acham que a corrupção é a forma mais viável de prover a si e às pessoas que dependem de si, eles fazem-no, mesmo conscientes de que isso pode acarretar sanções graves contra si e de que esse acto prejudica, ainda, a maioria. Preferem morrer pela família, porque é nesse grupo onde apreendem e partilham normas que lhes permitem valorizar, primeiro, a sua família, enquanto membros com direitos e deveres em relação à mesma.

Na família, os membros comprometem-se a cumprir reciprocamente os seus papéis e esse compromisso é informal e social, entre os filhos, pais e outros membros. Daí haver necessidade de partilhar valores que lhes permitam cooperar para o funcionamento de sua instituição, partilhar valores dentre os quais, falar a verdade, cumprir papéis de mãe, pai, filho, etc. E quem não se obrigar a cumprir o seu papel, considera-se desviante às normas de reciprocidade e de confiança entre os membros da família e deve ser sancionado de acordo com o sistema de sanções solidárias aos membros da família. Se este procedimento

for válido para garantir e gerar o capital social neste grupo pequeno, também pode ser válido para um outro, embora maior, de escala societal.

Este procedimento, que gera capital social na família, é o mesmo que podia ser adoptado para a introdução de capital social entre os membros da sociedade moçambicana. A diferença reside apenas no facto de o capital social no espaço público extrapolar os laços de afectividade, parentesco e consanguinidade e, assim, deve ser, porque aqui, o compromisso é de morrer pela causa da nação, da sociedade. Isto é, morrer por combater a corrupção, passa, necessariamente, por considerá-la crime, não somente em termos sociais, mas também em termos políticos, como acontece no nosso País.

Por exemplo, se partilhássemos laços que criminalizam a corrupção em termos sociais, oferecer ou receber suborno não teria sentido social, nem individual, porque a consciência dos cidadãos, teria sido educada nesse sentido.

#### Considerações finais

As práticas e estratégias sobre suborno são tantas e compreendem aliciamentos, extorsões aos utentes não regulares e não esclarecidos, negociações de montantes do suborno entre funcionários e importadores, assim como utentes eventuais esclarecidos, assinatura por parte do funcionário do "gate pass" e acompanhamento da viatura por parte deste, até atravessar a cancela em direcção ao interior do País.

Portanto, entre utentes e funcionários aduaneiros, verificamos haver duas grandes ideias ou estratégias mães de viabilização do suborno entre os actores. No entanto, para os utentes, essa estratégia baseia-se, geralmente, na percepção comum de que o suborno os ajuda a minimizar os custos de importação regular ou oportuna dos seus bens e mercadorias, podendo com isso ganhar algum lucro ou poupar algum gasto em impostos.

Por conseguinte, para os funcionários, a grande ideia que viabiliza a estratégia do suborno, é a percepção geral de que ele, oportunamente os ajuda como indivíduos, a satisfazer materialmente despesas privadas cada vez mais crescentes, despesas que, a título de exemplo, nenhum salário suportaria.

Em relação ao nosso segundo objectivo, específico, concluímos, de acordo com o trabalho de campo e da bibliografía consultada, serem o contexto local, político e económico e ainda a contingência do capital ou redes sociais dos actores, os factores que influenciam a manutenção e perpetuação do suborno entre utentes e funcionários aduaneiros.

No entanto, em relação ao primeiro factor, verificamos que os utentes assim como os funcionários aduaneiros, desviam dinheiro do Estado para fins individuais na Fronteira de Ressano Garcia, porque o local permite. Este é visto por eles, como um local de busca de oportunidades, que, a título de exemplo, não teriam, caso estivessem colocados num posto de *pedra*, um posto que pela sua natureza não oferece serviços subornáveis, caso de direcções ou departamentos centrais da Autoridade Tributária e outros departamentos não operacionais.

Em relação ao contexto político e económico, verificamos que um Estado com uma dinâmica política e económica contrastante a um Estado de direito produz sempre um País profundamente ameaçado pela corrupção a todos níveis. O monopólio do poder detido pela FRELIMO desde a independência nacional, do poder executivo, legislativo e judicial, só contribuiu para escamotear a distinção entre o partido e o governo e minou desde sempre o controlo e fiscalização no seio do governo.

Ainda sobre isto, esta situação gerou uma cultura de impunidade. Isto faz com que os funcionários do governo e partido, geralmente, não sejam punidos nem pelos tribunais, nem pelos processos eleitorais pela sua má governação ou pelo seu comportamento corrupto. No entanto, este clima político em Moçambique foi capturado pelos cidadãos espertos e usam-no para incentivar o seu agir desonesto, porque eles têm a percepção de que em termos políticos, não haveria moral que fizesse sentido para punir suas práticas, porque quem o deveria fazer, também é corrupto.

No que tange à ideia de capital ou redes sociais, como um dos factores por nós considerados, para a manutenção e perpetuação de suborno entre utentes e funcionários aduaneiros, prevaleceu por termos constatado no campo que os actores, nas suas relações contínuas, criam mutuamente laços de amizade, de confiança, de reciprocidade e de previsibilidade de comportamento, quanto ao agir informal dos outros membros, daí que as relações regulares de corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros, tenham sempre uma tendência de acontecer entre actores que partilham valores de mútua confiança e reciprocidade de ideias e mesmo comportamento.

Em relação ao nosso terceiro objectivo específico, verificamos que o nível de conhecimento sobre a importância do imposto, entre utentes e funcionários aduaneiros, épositivo, porque, tanto os utentes, tanto os funcionários percebem de igual forma que, o Estado Moçambicano recorre sempre aos impostos para suportar o seu funcionamento, como seja, financiar serviços públicos diversos, como construção de estradas, escolas, hospitais, etc.

Embora esta percepção seja positiva e generalizada sobre a importância do imposto, na prática, concluímos que os cidadãos, utentes e funcionários aduaneiros mostram um certo desconforto quando chega a hora de pagar impostos, pois acham que o governo não vai aplicar essas contribuições a devidamente. Daí, concluímos que o fundamento para que os cidadãos paguem impostos, seria a correcta aplicação dos mesmos, em benefício dos seus contribuintes, ou daqueles que, por alguma contingência, não podem gerar renda nem para si, nem para os seus dependentes.

Contudo, no que concerne ao nosso último objectivo específico, concluímos que, de acordo com trabalho de campo, os utentes assim como os funcionários têm consciência de que o suborno é crime de corrupção em Moçambique. Apesar dessa consciência, o praticam, tendo em conta os ganhos daí provenientes. Daí que, a corrupção em Moçambique, de acordo com estas constatações devia ser considerada um problema de combate social e não de lei, cujo combate devia ser feito a partir da sociedade.

Por conseguinte e em relação às nossas respostas provisórias, colocadas em jeito de hipóteses, realçamos terem sido confirmadas tanto pela fundamentação teórica, tanto pela fundamentação do trabalho de campo. Em teoria, concluímos que todas relações face a face, como relações de corrupção, não teriam como desenvolver-se, se não por meio da capacidade activa, mútua e ou consentida dos actores dessa relação. Portanto, uma relação desta, só tem espaço quando os membros partilham mutuamente os ganhos, significados e ainda os objectivos e linguagens dessa relação para os mesmos.

Em relação à fundamentação prática, observamos e concluímos, pelos dados da pesquisa, que a corrupção se mantém e se perpetua entre funcionários e utentes, porque eles, como se referia uma das nossas hipóteses, partilham expressões linguísticas e ideológicas de corrupção para os actores. No entanto, enquanto uns pensam que a corrupção ajuda a maximizar os lucros ou poupar os gastos pelos impostos, os funcionários aduaneiros

acham-na uma oportunidade para aquisição de dinheiro, para gastar em despesas extraordinárias que nenhum salário suportaria.

Ainda sobre este ponto, constatámos no campo que os utentes e funcionários aduaneiros, nas suas relações partilham códigos linguísticos próprios, que ajudam os mesmos a esconder o contexto e o momento das suas interacções aos estranhos de uma relação de corrupção, porque têm consciência de ser uma relação proibida, pelo menos em termos de lei em Moçambique. Daí que as expressões tais como: *file, chipoko, alinhamento, rolling, 1 m, 1 kg, sopro, pedra,* etc., aparecem de acordo com os objectivos da relação, sem o seu sentido original e literal.

#### Referência bibliográfica

Andrade, M. Introdução à metodologia do trabalho científico. Editora Atlas. São Paulo. 2006.

Della Porta e Meny. Democracia e corrupção na Europa. Editorial inquérito. Paris. 1995.

De carvalho. Compreender África, teorias e prática de gestão. FGV Editora. Edição numero 1. Rio de Janeiro. 2005.

Chissano. Vidas, Lugares e Tempos. Texto Editores. Maputo. 2010.

Cozby, P. Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. Editora Atlas. São Paulo. 2006.

Ética Moçambique. Estudo sobre corrupção. Maputo. 2001.

Ferreira et al. Sociologia. Mcgraw- Hill. Amadora. 1995

Ferreira et al. Manual de psicossociologia das organizações. Mcgraw-Hill. Lisboa. 2001.

Ferreira et al. O que é etnometodologia. Mcgraw-Hill. Amadora. 1995.

Fukuyama, F. A grande ruptura, a natureza humana e reconstituição da ordem social. Quetzal Editores. Lisboa. 2000.

Freitas de, E. A corrupção e democracia. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 2001.

Garfinkel e Sacks. Teoria sociológica. Nova York. 1970.

Garfinkel, H. Studies in ethonomethodology. New York. Blackwell pub. 1992.

Gil, A. Métodos e técnicas de pesquisa. Editora Atlas. São Paulo. 2008.

Johnson, A. Dicionário de sociologia. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 1997.

Lintz, G. Guias para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso. Editora Atlas. São Paulo. 2000.

Lopes, B. O significado de suborno. Artigo. UFB. Brasilia. 2000.

Martins, G. Manual para elaboração de Monografías e Dissertações. Editora Atlas. São Paulo. 2000.

Matthias, G. O suborno em Países socialistas. Santos Editores. Brasilia. 1999.

Manjate, K. Cultura de corrupção. Artigo. UEM. Maputo. 2008.

Mattedi, C. A construção social do mercado em Durkheim e Weber. Artigo. UFSC. São Paulo. 2004.

Marconi e Lakatos. Técnicas de pesquisa. Editora Atlas. São Paulo. 2002.

Mosse, M. Corrupção em Moçambique. CIP. Maputo. 2004.

Mosse e Cortez. A corrupção no sector de saúde em Moçambique. CIP. Maputo. 2006.

Moore, S. Sociologia. Publicações Europa-America. Sintra. 1995.

Mussagy, A. O vértice da actualidade económica e financeira. Moçambique real. Maputo. 2010.

Park e Burgess. The City. Chicago University Press. Chicago. 1925.

Revista tributária. Gabinete de comunicação e imagem. Edição numero 4. Autoridade tributária. Maputo. 2011.

Rocher, G. Sociologia geral. Editorial Presença. Lisboa. 1935.

Silva, G. A economia política de corrupção no Brasil. SENAC. São Paulo. 2001.

Simão, C. A corrupção e a improbidade administrativa. Porto Editora. Porto. 2007

Spector et al. Avaliação de corrupção em Moçambique. MSI. Washinghton. 2005.

Weber, M. Economia e sociedade. Berkeley. Califórnia. 1978.

#### Guião de entrevistas

#### Perguntas para utentes:

Sabe dizer qual é a importância do imposto para si e para o Pais?

Consciente da importância do imposto, porquê prefere dar dinheiro ao funcionário em vez de pagá-lo?

Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?

Acha ser possível ou não acabar com a corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?

#### Perguntas para funcionários:

Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação à importância dos impostos que vocês cobram, para o País ou mesmo para si?

Portanto, consciente desta importância do imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobrá-lo para esses fins?

Porque esse risco, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?

Acha então ser possível acabar ou não com a corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?

#### Entrevistas

### • Entrevista nº 01

	Entrevista nº 01 Data: 28 / 01/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 15:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	31 Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Casado
1.4	Nível académico	Básico
1.5	Tempo de actividade	08
2	Sabe me dizer qual é a importância do	O imposto tem importância no financiamento das despesas públicas. E para
	pagamento do imposto para si e para o Pais?	mim, directa ou indirectamente o imposto, por servir para financiar a construção de infra-estruturas públicas, como estradas, hospitais, escolas ete, é importante porque uso estes bens.
3	Consciente da importância do imposto, porque prefere dar dinheiro ao funcionário em vez de pagadá?	Prefiro dar dinheiro ao funcionário porque é através disso ou desse meio que eu consigo suportar o lucro das mercadorias que importo, uma vez que actualmente o mercado é exigente. Olha, há uma concorrência desleal no fornecimento do produto ao consumidor final, isto porque há quem por exemplo, sai da fronteira e por não ter sido cobrado taxativamente os direitos, tem mais chances de colocar o seu produto no mercado a preços aliciantes, do aquele importador que prefere pagar ou é cobrado exemplarmente.
4	Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	Olha, eu sei que o acto é ilegal sim, mas eu pessoalmente fico sem alternativa de não optar nesses actos, porque a tal coisa da concorrência desleal do mercado acaba me deixando sem essa alternativa de não praticar esses actos. Eu acho que vale a pena correr o risco de ir preso em vez de pagar todos direitos e não conseguir vender os produtos.
5	Acha que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	Pessoalmente acho que é possível, desde que haja justiça na cobrança dos impostos ou direitos aduaneiros para todos os importadores. Se estado pudesse controlar a pratica dos preços em cada serie semelhante de produtos colocados ao mercado, eu não preferia passar tantos riscos, como é o caso de as vezes prenderem a mim e a minha mercadoria pelas brigadas de fiscalização móvel.

	Entrevista nº 02 Data: 28 / 01/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora :15:40h Tradução: N/J	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	33 Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Casado
1.4	Nível académico	Médio geral
1.5	Tempo de actividade	09
2	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para si e para o Pais?	O imposto é importante na medida em que é através dele que se desenvolve o nosso Pais. No financiamento e edificação de obras públicas. Concretamente, ou de forma indirecta o imposto ajuda me a não formar bichas nos serviços públicos, isto porque o dinheiro que o estado gasta na compra de meios tecnológicos como, computadores e outros provem de impostos. Agora eu como importador, o pagamento de imposto ajuda me na redução ainda do tempo de espera do desembaraço aduaneiro das mercadorias que importo, isto porque actualmente há introdução em massa dos meios electrónicos, o caso da janela única electrónica na Autoridade Tributaria e que consequentemente esse gesto ajuda me a resolver os meus anseios em pouco tempo possível.
3	Consciente da importância do imposto, porque prefere dar dinheiro ao funcionário em vez de pagadá?	Uma vez que o mercado é inseguro em Moçambique, prefiro dar dinheiro aos funcionários aduaneiros, como forma de diminuir os custos de importação das mercadorias e poder com isso concorrer no mercado sem grandes dificuldades. E ainda dar dinheiro aos funcionários evita chatices burocráticas que tem a ver com os processos de importação de mercadorias.
4	Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	Claramente que eu sei da ilegalidade dos meus actos em relação aos funcionários, mas saiba que, quem não arrisca na verdade não petisca. Isto porque dar dinheiro aos funcionários aduaneiros é a única alternativa ou fonte neste momento de poder importar e colocar o produto no mercado e vender.
5	Acha que é possível ou não, acabar	Entendo sim que é possível um dia reduzir a corrupção entre utentes e funcionários

corrupção entre utentes e funcionários	aduaneiros, mas condicionalmente se houvesse facilidades de aquisição de
aduaneiros?	certificados de origem, porque este documento por si só ajudaria na redução das
	taxas de importação. Mas de outra forma é difícil pensar na possibilidade de acabar
	com a corrupção, uma vez que o ser humano nunca é abastado, preferindo sempre
	que for oportuno receber ofertas, sejam em dinheiro ou em outros bens em
	detrimento de oferecer também algumas facilidades.

	Entrevista nº 03 Data: 03/	Equipa: Flávio Firmino
	02/2013	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
	hora : 10:40h Tradução: N/J	
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	33 Anos
1.2	Sexo	Feminino
1.3	Estado civil	Solteira
1.4	Nível académico	Primário
1.5	Tempo de actividade	05
2	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para si e para o Pais?	Pagar imposto tem importância. Eu pago imposto só que não sei explicar que importância tem.
3	Quando importa as suas mercadorias paga as Alfandegas os impostos?	Eu pago todos os direitos alfandegários, só quando roubo bebidas é que não pago. Porque os direitos alfandegários de bebidas alcoólicas são muito carro, por isso prefiro negociar com os oficiais para nos deixar passar.
4	Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	Eu sei que isso é crime, mas fazer o que? Eu faço isso porque não tenho escolha, quando tenho bebidas o assunto fica muito complicado porque não posso conseguir pagar. Por isso prefiro dar dinheiros aos oficiais porque essa via é menos cara para mim.
5	Acha que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	Acabar a corrupção vai acabar. Porque na verdade não há nada que não acaba, só não sei como e quando.
6	Porque se mantém a corrupção entre vocês utentes e funcionários aduaneiros?	A corrupção acontece por causa da ganância de alguns oficiais das alfandegas, que quando nos sabemos que é o dia deles de trabalhar, ganhamos forca de ir oguevaros as nossas coisas porque sabemos que vão nos facilitar.

	Entrevista nº 04 Data: 03 / 02/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora :13:40h Tradução: N/J	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	35 Anos
1.2	Sexo	Feminino
1.3	Estado civil	Solteira
1.4	Nível académico	Primário
1.5	Tempo de actividade	06
2	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para si e para o Pais?	O imposto é importante porque o estado usa«o para a emissão de documentos como, bilhetes de identidade, passaportes e outros que nos precisamos e ainda para construção de escolas, hospitais. E veja só as crianças hoje já não pagam matriculas para o nível primário, onde pensas que o estado vai buscar dinheiro se não for através do imposto.
3	Consciente da importância do imposto, porque prefere dar dinheiro ao funcionário em vez de paga«lá?	Eu dou dinheiro ao funcionário porque não pago os direitos aduaneiros na totalidade. E faço isso ainda porque não há tabela oficial que nos induz a pagar o que temos que pagar em impostos e ainda, não pagamos na totalidade porque alguns funcionários mesmo em casos de termos pago tudo, eles nos obrigam a conferir físicamente as mercadorias ou levar o carro para conferir em outro sitio e isso é trabalhoso e ainda arriscado para nos, porque nessa conferencia podem detectar alguns excessos de mercadorias que não tenham sido pagas, de 3 ou 4 caixas de ovos por exemplo. O outro caso que me leva a não pagar na totalidade é a questão de algumas facilidades que outros colegas nossos têm tido, de não pagar tudo e quando assim acontece não tenho tido preço de recompensa quando chega a altura de vender.
4	Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	Sei de facto que isso, não se faz. Por isso mesmo que prefiro me submeter a esse risco de corrupção aos funcionários porque não conseguimos pagar tudo.

5	Acha que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	A corrupção entre nós e alfandegários pode acabar sim, mas desde que todos os importadores paguem na totalidade os direitos daquilo que importam. Isso para não haver situações de privilégios de alguns no mercado, pelo facto de ter pago
		menos em relação aos outros ou mesmo de não ter pago nenhum ao estado, mas
		apenas aos funcionários das alfandegas.

	Entrevista nº 05 Data: 03 / 02/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora :14:40h Tradução: N/J	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	35 Anos
1.2	Sexo	Feminino
1.3	Estado civil	Solteira
1.4	Nível académico	Primário
1.5	Tempo de actividade	3
2	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para si e para o Pais?	O imposto é por que nos ajuda nos medicamentos. É através desse imposto que o nosso estado constrói escolas para os nossos filhos, hospitais e outras coisas feito por eles que nos beneficiam.
3	Consciente da importância do imposto, porque prefere dar dinheiro ao funcionário em vez de pagadá?	
4	Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	Sei memo que o que fazemos é ilegal, mas quando o assunto é sobrevivência minha e dos meus dependentes fico sem escola de não me submeter a esses esquemas. Faço isso, porque consigo reduzir os custos de importação das mercadorias que trago da África do Sul.
5	Acha que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	A corrupção é possível acabar, mas desde que haja redução das taxas aduaneiras, porque sinceramente são altas. Nós passamos mal por isso, mas não temos o que fazer, veja só, há vezes que os mesmos funcionários que demos dinheiro horas antes para nos deixar passar, entende e perseguem nos, ameaçando prender enquanto já comeram o nosso dinheiro.

	Entrevista n° 06 Data: 03 / 02/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora :16:10h Tradução: N/J	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	32 Anos
1.2	Sexo	Feminino
1.3	Estado civil	Solteira
1.4	Nível académico	Primário
1.5	Tempo de actividade	5
2	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para si e para o Pais?	Eu não sei qual é a importância daquele dinheiro que pagamos na fronteira, porque as vezes também pagamos dinheiro aqui, que não nos dão recibo e depois na estrada acontece o mesmo. Por isso não vejo que importância aquele dinheiro tem para mim.
3	Porque prefere dar dinheiro ao funcionário mesmo sem te dar recibo?	Eu dou dinheiro porque eles exigem, mesmo na estrada nem sequer precisam de ver o documento que paguei na fronteira e quando não dou eles prendem nos. Olha eu e meus colegas gostaríamos de pagar tudo, mas quando dissermos isso, eles suspeitam termos carregado coisas estranhas como óleo ou bebidas. Portanto quem paga tudo ou diz que pagou, sofre fofocas e represálias por parte dos oficias das alfandegas e acabam por levar o carro para °ofrigo° com o objectivo apenas de verificação, fazendo nos perder tempo, porque em muitos casos não apanham nada disso. Por isso preferimos não pagar tudo para poder lhes dar dinheiro, evitando por isso complicações.
4	Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	sei sim que isso é corrupção, mas prefiro dar dinheiro porque se não o faço, eles vão me prender e terei que pagar muito dinheiro na Frigo embora já tenha pago.
5	Acha que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	Se um dia a corrupção entre nós vai acabar? Não sei.

	Entrevista nº 07 Data: 13/ 02/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora :15:10h Tradução: N/J	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	46Anos
1.2	Sexo	Feminino
1.3	Estado civil	Casada
1.4	Nível académico	Nível médio geral
1.5	Tempo de actividade	10
2	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para si e para o Pais?	Pagar impostos é importante para o estado poder ajudar aquelas pessoas que precisam de nós, órfãos, idosos, deficientes ete. E ainda financiar serviços públicos, construção de bens públicos, pois, o governo não teria onde buscar dinheiro se não recorrendo a impostos. E ainda pagar impostos é importante para mim pessoalmente porque ajuda me acautelar o meu negócio a não passar chantagens, de as vezes não correr bem por terem sido presas as minhas mercadorias.
3	Consciente da importância de pagar impostos, porque prefere dar dinheiro ao funcionário em vez de paga«la?	As vezes prefiro subornar os funcionários aduaneiros, porque as taxas dos direitos aduaneiros que nos pagamos pelas mercadorias que importamos são altas, insuportáveis. Por isso subornar os funcionários é uma forma que encontramos para facilitação ou redução do peso ou do custo de importar mercadorias.
4	Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	Sem dúvida, o que fazemos de dar dinheiro aos funcionários é crime de corrupção. Mas eu especialmente fico sem hipóteses de não o fazer por causa das taxas que são altas.
5	Acha que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	Eu acho não ser possível acabar corrupção entre nós e funcionários aduaneiros, se não baixarem as taxas, que em alguns produtos chegamos a pagar quase metade do valor da compra dos mesmos.

	Entrevista nº 08 Data: 14/ 02/2013	Favinas Elágia Firmina
		Equipa: Flávio Firmino
	hora :14:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	34Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Solteiro
1.4	Nível académico	Nível básico
1.5	Tempo de actividade	06
3	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para si e para o Pais?  Consciente da importância de pagar impostos, porque prefere dar dinheiro ao funcionário em vez de pagada?	Pagar impostos é importante para desenvolver o Pais. Por exemplo, construção de estradas, escolas, hospitais e outras coisas que só o estado poderia garantir as cidadãos. E ainda o imposto serve para despesas em salários dos funcionários públicos que nos atendem em varias áreas quando lhes procuramos, o caso dos médicos, professores ate mesmo os oficiais das alfândegas e ainda pagar pensões aos idosos vulneráveis.  Prefiro pagar funcionários aduaneiros porque os impostos que deveríamos pagar quando importamos os nossos produtos são muito elevados. E ainda mesmo pagando os tais direitos, acabamos sofrendo na estrada, ora porque eles nos exigem isto ou recibos ou °°bill of entry°°, ora exames físicos, e isso é muito
4	Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	moroso para mim.  Eu sei, mas é difícil. Porque se eu não arrisco, a minha família passa fome, contudo devo dizer que não faço isso por prazer, mas por falta de formas, pois, o estado não nos ajuda na redução das imposições a pagar pelas importações.
5	Acha que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	Eu acho ser possível acabar com a corrupção, mas desde que o director geral das alfandegas compreendesse o que estive aqui a dizer.

	Entrevista nº 09 Data: 14/ 02/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora :15:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	25Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Solteiro
1.4	Nível académico	Nível médio
1.5	Tempo de actividade	04
2	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para si e para o Pais?	O imposto é importante porque ajuda a desenvolver o Pais, principalmente na construção de infra-estruturas públicas como, escolas, hospitais, pontes que consequentemente utilizamos nos nossos afazeres diários.
3	Consciente da importância de pagar impostos, porque prefere dar dinheiro ao funcionário em vez de pagada?	As vezes, pago aos funcionários aduaneiros devido aos altos custos ou taxas que se cobram dos produtos importados, é por isso que somos levados a subornar para podermos ficar com alguns lucros, pois, pagando oficialmente sinceramente ninguém conseguiria vender os produtos.
4	Sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	Eu sei, que isso é corrupção e adicionado aos seus riscos. Mesmo sabendo disso sujeita mo nos a isso para podermos sustentar as nossas famílias.
5	Acha que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	Eu pessoalmente acho que corrupção pode acabar, devendo apenas reduzir os custos ou taxas a pagar pelas mercadorias. Esse procedimento levaria a redução ou mesmo ao término da corrupção, pois, nós conseguiríamos pagar os tais direitos de importação de mercadorias sem deixar nada nos bolsos de ninguém.

#### • Entrevista nº 10

	Entrevista nº 10	Data: 13 / 02/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 16:00h	Tradução: N/J	Grupo Alvo: utentes dos serviços aduaneiros
1	Identificação do entre	vistado	Respostas obtidas
1.1	Idade		31 Anos
1.2	Sexo		Masculino
1.3	Estado civil		Solteiro
1.4	Nível académico		Básico
1.5	Tempo de actividade		7
2	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para si e para o Pais?		O imposto tem alguma importância sim, mas não directamente do meu lado, mas sim de outras pessoas, construção de escolas, hospitais e outras coisas.
3	Consciente da importância do imposto, porque prefere dar dinheiro ao funcionário em vez de pagadá?		É assim os custos de importação de mercadorias é muito elevado, dai que não conseguimos pagar na totalidade. Agora ofereço dinheiro aos funcionários para me ajudarem a baixar o que eu devia pagar em direitos aduaneiros das mercadorias que tenho trazido.
4		inheiro aos funcionários de pagamento de favores ou corrupção?	Bem sei disso, mas não posso ficar em casa. Neste Pais há falta de emprego, por isso que para alguém que tem família como eu, jura as vezes para salvar a mesma. Por isso ficamos sem alternativa, digo, não é preferência sujeitar me ao risco de ir preso pela pratica desses actos.
5	Acha que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?		Eu tenho fé que um dia vai acabar, sabe, não há nada sem fim. Se reduzissem as taxas a corrupção também reduziria a escala zero.

		Equipa: Flávio Firmino Grupo Alvo: Presidente da associacao dos operadores e trabalhadores do sector informal <sup>oo</sup> ASSOTSI <sup>oo</sup>
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	56 Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Casado
1.4	A associação tem quantos membros?	80 000 Em todo Pais.

1.5	Inicio de actividade	1999
2	Senhor presidente, qual é a principal actividade da ASSOTSI?	A nossa principal actividade como associação é zelar e defender os interesses dos nossos membros que operam particularmente o negocio no sector informal, como devia saber nós estamos nas estradas, ruas, mercados, feiras e alguns dos nossos associados enveredam por mercados externos, para comprarem roupas e outras mercadorias que possam vender cã internamente.
3	Sabe me dizer qual é a importância do pagamento do imposto para a ASSOTSI e para o Pais?	Meu filho, a Assotsi é composta por cidadãos moçambicanos, estes mesmos que pretendem ver o seu Pais a desenvolver, como associação, fazemos palestras aos nossos membros com relação a importância do pagamento dos impostos. Os impostos desenvolve o Pais na medida em que é através destas imposições que o estado usa para construção de estradas, escolas, hospitais ete.
4	Consciente da importância do imposto, o que pode me dizer em relação a uma parte dos vossos associados, principalmente aqueles que operam o mercado externo, que no acto de importação de seus produtos acabam dando dinheiro aos funcionários aduaneiros como forma de pagar facilidades ilegais.	Eu não sei o que realmente ganham com esses comportamentos os tais associados, porque tudo começa nas falsas declarações que eles fazem as autoridades aduaneiras e quando são descobertos preferem pagar para não serem penalizados. Mas isso não é o fim porque terão ainda de subornar mais de uma brigada das alfândegas que encontrarem no caminho ate chegar ao local de venda, é por isso que eu como presidente fico sem entender o que de facto resta para ganharem se assim procedem.
5	Senhor presidente, a ASSOTSI sabe que oferecer dinheiro aos funcionários públicos como forma de pagamento de favores por si prestados é ilegal ou corrupção?	É ilegal sim, temos consciência disso. Só que os nossos membros quando não declaram fielmente os produtos que importam, ficam sem alternativa de não subornar os funcionários, porque do contrário eles não passariam nenhum risco, realço, que se os nossos membros pagassem todas imposições devidas não se submeteriam a actos ilegais como esses.
6	Acha senhor presidente que é possível ou não, acabar corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	Eu pessoalmente acho que é um sonho pensar que a corrupção possa acabar, apenas podendo ponderar a sua diminuição. Digo isso porque mesmo em tempos da minha infância, no tempo colonial onde predominava régulos tradicionais locais, corrupção sempre houve. O exemplo de algumas pessoas de certas povoações que sentiam se obrigados mesmo em momentos em que não tivessem problemas a oferecer leitões e outros °° saguates°° aos régulos. No entanto, ele, o regulo registava o nome dessa pessoa e no momento em que ele tivessem problemas na comunidade, o regulo dava prioridade a pessoa que um dia dera saguate ao chefe. Eu só posso dizer que hoje a corrupção evoluiu, portanto é uma forma de fazer as coisas nos tempos de hoje. Actualmente, a corrupção faz se no acto do problema e feita em dinheiro, por isso que ate negoceia se os montantes, enquanto antigamente fazia se de outra forma, isto é de ofertas antecipadas de saguates aos régulos. E era feito em bens e produtos diversos e não em dinheiro como hoje.

	Entrevista nº 12 Data: 20/ 02/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 14:00h Tradução: N	Grupo Alvo: Presidente da Associacao dos micros importadores de
	/J	Mocambique ° Amimo
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	52 Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Casado
1.4	A associação tem quantos membros?	7 000 Em todo Pais.
1.5	Inicio de actividade	2006
2	Senhor presidente, qual é a principal actividade da AMIMO? E qual a percepção da sua associação em relação a importância do pagamento do imposto.	A nossa principal actividade como associação é importação de produtos frescos, leguminosas como, batatas, cebolas e outros que abastecemos o mercado nacional, muito mais o do sul e centro do Pais. Portanto para a AMIMO, o imposto é importante para nós, na medida em que contribui modestamente para o engrandecimento da Pátria. E nós temos que exigir do estado a aplicação plena dessas nossas contribuições na construção de infraestruturas, o exemplo de escolas, hospitais ete. Portanto seria essa forma encontrada pelo governo como forma de distribuir equitativamente os nossos impostos.
3	Consciente dessa importância senhor presidente, o que tem a dizer sobre alguns actos que provavelmente alguns dos vossos membros praticam? Muito concretamente no pagamento de favores aos funcionários aduaneiros no acto de importação de suas	Olha, há casos de facto de fuga ao fisco que acontecem com alguns dos nossos associados. Algumas vezes a iniciativa de fuga ao fisco é por parte dos operadores e por vezes dos funcionários, portanto, há situações de co <aliciamento a="" com="" corromper="" de="" degradação="" dois.="" dos="" e="" entre="" funcionários="" génese="" isso="" morais="" na="" nossa="" olha="" os="" ou="" padece="" praticantes,="" preferir="" próprios="" que="" seja="" sociais="" sociedade.<="" tem="" th="" valores="" ver="" vice-versa,=""></aliciamento>

	mercadorias.	
4	mercadorias.  Senhor presidente, diz me uma coisa, acha que é possível ou não acabar com corrupção entre utentes e funcionários aduaneiros?	Eu, sinceramente não sou optimista quanto a uma situação de escala zero um dia de corrupção. Porque mesmo os nossos governantes perderam valores em relação aos actos tidos morais, porque a corrupção pelo menos em Moçambique começa com eles. Portanto, a única hipótese de mudança de atitude em relação a corrupção deveria começar no topo. Veja, o exemplo do contrabando de madeira que envolve os altos dignitários do governo, a figura
		do actual ministro da agricultura, o ministro José Pacheco e outros. Contudo, não temos exemplo a seguir, ao nível do povo, da base não temos referencias, como então pode se pensar em dia erradicar se a corrupção?

	Entrevista nº 13 Data: 24/ 02/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 13:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: Presidente da Associacao Mukhero
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	50 Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Casado
1.4	A associação tem quantos membros?	1025 Em todo Pais.
1.5	Inicio de actividade	2000
2	Senhor presidente, qual é a principal actividade da Amukhero e qual a percepção da sua associação em relação a importância do pagamento do imposto.	A nossa principal actividade como associação é importação de diversos produtos muito particularmente de origem Sul Africana, a nossa carteira de membros é constituído de pequenos importadores que vão ao exterior comprar mercadorias para vender no Pais e com isso poder sustentar a si e aos seu dependentes. Agora imposto para Amukhero tem importância na medida em que financia infra-estruturas públicas como, escolas, hospitais, e em fim, embora haja desvios de aplicação dessas nossas contribuições por parte dos governantes.
3	Senhor presidente, tem consciência de que alguns dos vossos membros não pagam os direitos, preferindo subornar os funcionários aduaneiros? Porque? Mesmo consciente dessa importância.	Olha, isso acontece pelo facto de os nossos associados serem colocados entre a espada e parede, de acordo com as taxas plasmadas na pauta aduaneira. E como os funcionários sabem da inviabilidade dessas taxas vigentes na pauta, eles usam isso para o seu benefício. E o outro problema, tem a ver com a desonestidade e aplicação diferenciada das taxas por parte dos funcionários que, não aplicam a taxa igual de 52% para todos os importadores, se voltarmos a pauta de 2009. O problema para mim, não tem a ver com os importadores, mas sim dos funcionários, que não são culpabilizados por esses actos desonestos.
4	Senhor presidente, na sua percepção, acha que os vossos associados têm conhecimento de que oferecer dinheiro aos funcionários aduaneiros para lhes prestar favores é ilegal ou crime de corrupção?	Os nossos importadores têm consciência sim, de que o acto é ilegal, ou mesmo, corrupção. Só que no momento de apuramento do valor aduaneiro das mercadorias e dos impostos devidos, o funcionário aparece como um salvador a figura de Jesus Cristo, porque alicia as mamanas em ajudar, em suprimir o montante dos direitos a pagar em benefício de algum valor que recebe em troca. Para mim os importadores são coagidos aliciados a subornar os funcionários, porque caso resistam a essas tentativas sofrem represálias de todos os tamanhos das próximas vezes.
5	Senhor presidente, com esta situação, acha ser possível um dia não haver corrupção entre estes utentes e funcionários aduaneiros?	Realmente acho que não. Se a Autoridade Tributaria não estiver do nosso lado, se AT não chamar a responsabilidade os autores, os protagonistas de corrupção, ela nunca chegará a terminar. Este mal persiste porque não há acção por parte dos órgãos de direito de cumprir ou punir os prevaricadores, os corruptos quando são denunciados por nós, utentes.

	Entrevista nº 14 Data: 05/ 03/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 19:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: Funcionarios aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	32 Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Solteiro
1.4	Nível académico	Nível médio geral.
1.5	Tempo de serviço.	09 Anos
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos	A colheita de impostos, é importante porque é através destes recursos que o estado utiliza para construção de infra-estruturas diversas, tais como,

	impostos que vocês cobram, para o Pais ou mesmo para si?	estradas, pontes, escolas e outras despesas de carácter colectivo.
3	Portanto, consciente desta importância sobre imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobra lhos para esses fins?	Sabe, os utentes são racionais, eles entende que pagando os impostos devidos pelas mercadorias por si importadas, é muito elevado e em troca disso, de alguma ajuda, nós os funcionários acabamos recebendo subornos como forma de ajudar os utentes, já que não posso me submeter a esse risco sem poder ganhar nada em troca.
4	Porque esse risco, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?	Claramente que tenho consciência da ilegalidade disso, mas o risco de aceitar suborno, ajuda me a aumentar a renda.
5	Acha então ser possível acabar ou não com corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?	Eu pessoalmente acho que não, ou não tão já. Porque os nossos utentes continuam a não querer pagar os totais dos impostos devidos das suas mercadorias quando importam. Isto porque eles assim como nos tiramos vantagens embora estranhas ao Pais, dessa relação.

	Entrevista nº 15 Data: 05/ 03/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 140:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: Funcionarios aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	30Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Solteiro
1.4	Nível académico	Nível médio geral.
1.5	Tempo de serviço.	08 Anos
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos impostos que vocês cobram, para o Pais ou mesmo para si?	O imposto é importante para mim e para o Pais porque é através dele que se criam infra-estruturas para o povo, visivelmente, escolas, hospitais e ate para financiar remunerações de funcionários públicos geralmente e nós particularmente.
3	Portanto, consciente desta importância sobre imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobra lhos para esses fins?	Olha sem querer culpar, devo dizer que os importadores nunca vêm consciencializados com o objectivo de pagarem o que devem ao estado, pelas mercadorias por si importadas. Isto porque eles entendem que as tais imposições são bastante altas e por isso, em vez de ajudar o seus negócios, pagando« os, penas prejudicaria as suas vendas no mercado. É neste dilema que quando não conseguimos convencer ou obrigar os utentes a cumprirem com o seu dever de pagar os direitos aduaneiros, acabamos por aceitar subornos para evitar que só o utente saia a ganhar.
4	Porque esse risco, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?	Embora consciente do risco e da ilegalidade de receber ofertas, sujeita mo nos a esse risco porque as pessoas, os importadores regulares imploram« nos e é difícil deixar as pessoas passar apenas por passar.
5	Acha então ser possível acabar ou não com corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?	Eu acredito menos que um dia a corrupção poderá acabar, mas diminuir, porque os funcionários aduaneiros estão meio motivados para se arriscarem menos, já estão enquadrados e recebem na minha avaliação mais ou menos bem, comparados com outros sectores da função pública.

	Entrevista nº 16 Data: 06/ 03/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 17:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: Funcionarios aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	31Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Solteiro
1.4	Nível académico	Nível médio geral.
1.5	Tempo de serviço.	08 Anos
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos impostos que vocês cobram, para o Pais ou mesmo para si?	O imposto é importante na medida em que o estado torna o como recurso financeiro para a sobrevivência do Pais. O imposto não só faz outras coisas para o bem da colectividade, usa se também para pagar pensões e salários de funcionários públicos.
3	Portanto, consciente desta importância sobre imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobra lhos para esses fins?	Olha meu carro, o homem é por natureza insatisfeito materialmente, antes de ser o que sou, sou mais eu, despido desta farda, eu individualmente ou como homem simples sem estes vestes institucionais sou propenso a fazer coisas que não devia fazer, porque as minhas necessidades crescem cada vez mais em conformidade com as oportunidades, isto é quanto mais

		posso, mais necessito. Dai que a minha atitude de receber ofertas oportunas só é irracional na medida em acontecem investido deste poder e dessas fardas, ou seja enquanto fardado.
4	Porque esse risco mantém, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?	Este risco mantém porque os dois saiem a ganhar dessa relação, existe aqui uma relação de troca de favores, por isso que uma relação arriscada como esta, só pode existir numa situação de comum acordo, numa situação de harmonia entre os dois, por isso que só é corrupção para os estranhos dessa relação ou porque essas práticas lesam o estado, a maioria.
5	Acha então ser possível acabar ou não com corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?	Essa possibilidade de um dia não haver corrupção é para mim nula em Moçambique. Se não melhorarem as condições de vida dos cidadãos no geral, a relação do estado para com o povo, se não melhorarem as condições de trabalho para os funcionários públicos, que ate em nosso caso particular somos levados a pagar as nossas despesas, a nossa estadia em serviço. Embora aqui ficamos 3 dias e longe das nossas casas e famílias, somos obrigados a alimentar mo nos e pagar transporte as nossas custas. Que salário suportaria isso?

	Entrevista nº 17 Data: 15/ 03/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 17:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: Funcionarios aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	34Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Solteiro
1.4	Nível académico	Nível médio geral.
1.5	Tempo de serviço.	10 Anos
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos impostos que vocês cobram, para o Pais ou mesmo para si?	O imposto é importante geralmente na medida em que é usado como recurso do qual o governo usa para colmatar situações de pobreza, para situações do desenvolvimento do Pais, ou mesmo na construção de escolas, habitação e outras infra-estruturas de carácter público.
3	Portanto, consciente desta importância sobre imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobra lhos para esses fins?	Sintetizando, eu recebo ofertas porque elas me são significativas para financiar certas despesas que o salário não suportaria aqui em Ressano, olha a título de exemplo a AT, cortou o pagamento de despesas relacionadas com a alimentação e transporte, daqui a pouco termos que subsidiar as beliches no condomínio. Mas em vez disso as pessoas recebem subornos para satisfazer estímulos pessoais ou vaidades que nenhuma remuneração ordinária poderia cobrir.
4	Porque esse risco mantém, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?	Em relação a esta pergunta, só posso dizer que o hábito persegue as pessoas, os funcionários que praticam isso. Dai que mesmo em situações de risco como agora aqui em Ressano, com a PGR, os funcionários não conseguem abdicar se dessas praticas, o exemplo de um nosso colega preso em Dezembro por ter sido descoberto a receber algum valor por parte de um velho mineiro. Olha ninguém deixa o habito facilmente, porque quem assim procede abdica se daquelas despesas que o seu salário não consegue cobrir.
5	Acha então ser possível acabar ou não com corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?	Não acho, pelo menos tão já. Enquanto os utentes não se conformar em pagar na totalidade os seus impostos, mesmo sabendo da existência de uma margem lucro. Eles querem racionalmente maximizar o seu lucro. É por isto que eles insistentemente aliciam os funcionários em oferecer algum em detrimento do estado. As vezes as praticas dos utentes justificam se para evitar os constrangimentos dos processos de desembaraço aduaneiro, as vezes por hábito, preferem subornar e poder poupar tempo com isso.

	Entrevista nº 18 Data: 17/ 03/2013 hora: 15:00h Tradução: N/J	Equipa: Flávio Firmino Grupo Alvo: Funcionarios aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	33Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Casado
1.4	Nível académico	Superior

1.5	Tempo de serviço.	07
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos impostos que vocês cobram, para o Pais ou mesmo para si?	Para mim, imposto é importante geralmente ou na medida em que é usado pelo estado para por o Pais a crescer em divisas e também no financiamento de infra-estruturas educacionais, de saúde, agricultura e outras.
3	Portanto, consciente desta importância sobre imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobra lhos para esses fins?	Olha, recebendo como não, devo antes dizer que em muitos casos desses não é o funcionário o indutor de corrupção, mas sim o próprio utente que frequentemente aparece com um défice de informação daquilo que devia ou deve pagar em direitos aduaneiros de mercadorias que nesse instante estiver importando. Portanto, em relação a isso eu entendo que eles já vem com um sentimento de culpa ou com uma imagem codificada de que sempre que se encontrar numa situação de importar algo, a fórmula comum é subornar o funcionário para resolver o problema, que as vezes nem é problema, e como o dinheiro é sempre uma tentativa rara, o funcionário acaba por se aceitar.
4	Porque esse risco mantém, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?	Embora sabendo, mas já estamos habituados, portanto o habito dessas práticas, as vezes superam mesmo em situações de risco, medo de não receber subornos.
5	Acha então ser possível acabar ou não com corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?	Pessoalmente acho que não, porque a relação entre utentes e funcionários aduaneiros benefícia ambos os lados, entre os dois há benefícios que tiram dessa relação, embora ilícitos. Os utentes podem manter a corrupção, porque dela conseguem poupar ou gastar menos em despesas de importação e os funcionários, obtêm da relação mais algum extra em dinheiro para gastar em suas necessidades.

	Entrevista n° 19 Data: 17/ 03/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora: 14:150h Tradução:	Grupo Alvo: Funcionarios aduanciros
	N/J	Grupo Aivo. Funcionarios aquanenos
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	35Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Solteiro
1.4	Nível académico	Médio geral
1.5	Tempo de serviço.	10
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos	Imposto é importante para mim pessoalmente no sentido de contribuir para crescimento da economia nacional, é do imposto pago por eles, por nós que o
	impostos que vocês cobram, para o Pais ou	estado obtém recursos financeiros para a construção de diversas infra-estruturas
	mesmo para si?	públicas, desde escolas, hospitais e outras.
3	Portanto, consciente desta importância	A questão do suborno é muito complexa, porque as vezes tem a ver com
	sobre imposto, porque recebe suborno em	situações sócio culturais dos próprios implicados. Isto porque pela minha
	detrimento de cobra lhos para esses fins?	experiencia em serviço, não precisa ser se pobre, rico, indiano ou chinês para
		ter veia de subornar os funcionários, para mim basta que qualquer utente
		entenda que subornar faz lhe gastar menos tempo, dinheiro em despesas de
		importar o seu bem. Essas praticas, as vezes nem tem iniciativa na pessoa que
		suborna, mas sim porque aprendera em algum lugar, com os seus próximos.
		Portanto, um indivíduo assim sempre se dirige ao funcionário com muitas artimanhas de fuga ao fisco, mas quando o apanhamos, ele sempre alicia nos
		em dinheiro e como sempre o dinheiro é bom, acabamos por receber ignorando
		a origem. Eu digo, recebo suborno por uma questão de motivação oportuna, dai
		que não tenho metas nem planos com dinheiro de tal origem.
4	Porque esse risco mantém, mesmo sabendo	Há ilegalidade conhecida sim, mas as diferentes situações põem nos numa
	que receber suborno é ilegal para os	situação de risco iminente, os utentes pela forma como se apresentam, alguns
	funcionários?	chorando não ter dinheiro completo, alguns apontando desvios de aplicação que
		se faz do imposto pelos governantes, destes e por outros tipos de aliciamentos,
		acabamos por não dar sentido obrigar os utentes a pagar no cofre oficial, porque
		de nada mesmo será feito para o bem dos que contribuem.
5	Acha então ser possível acabar ou não com	Acho eu que não, porque nesta relação há situações de humanidade quando o
	corrupção entre vocês e utentes dos vossos	funcionário verifica e fica sensibilizado com as artimanhas dos utentes, por isso
	serviços?	mesmo que, as vezes preferem vender facilidades, recebendo alguns valores.
		Porque procedido desta forma, nós dois tiramos dividendos. Esta não se difere
		de uma relação de casamento, que só acontecem numa situação de comum
		acordo, diferindo apenas por que esta, é moralmente e juridicamente aceite e a
		outra não.

	Entrevista n° 20 Data: 19/ 03/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 16:00h Tradução: N	Grupo Alvo: Funcionarios aduaneiros
	/J	
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	36Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Solteiro
1.4	Nível académico	Médio geral
1.5	Tempo de serviço.	10
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos impostos que vocês cobram, para o Pais ou mesmo para si?	Imposto é importante porque transforma se em recurso financeiro, uma vez que o estado não produz nada, portanto ele é fonte de financiamento de despesas sociais como, habitação, escolas, hospitais em fim.
3	Portanto, consciente desta importância sobre imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobra lhos para esses fins?	Eu recebo suborno, porque questões pessoais e não institucionais devo resolver. Para me ajudar a pagar despesas pessoais.
4	Porque esse risco mantém, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?	O acto é e estranho a minha profissão sim, mas questões mesmo de índole pessoal como eu disse supera o risco de não receber suborno, ele ajuda não so a mim, a pagar despesas com os extras, suportar algumas despesas de familiares diversos que não vivem comigo, como irmãos, sobrinhos, todos aqueles que por qualquer razão e ligados a mim não produzem renda alguma ou porque acham insuficiente para nada. Em fim, as vezes morremos por esse tipo de exigências.
5	Acha então ser possível acabar ou não com corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?	Acho que a relação em questão aqui, vai manter, isto porque tanto os utentes, tanto os funcionários tem interesse neste sentido, eles tiram vantagens que, para os utentes seria gastar pouco pela importação de suas mercadorias e para os funcionários, nada menos que mais algum, acrescido ao salário que recebe.

	Entrevista nº 21 Data: 19/ 03/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora: 16:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: Funcionarios aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	33Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Solteiro
1.4	Nível académico	Bacharel
1.5	Tempo de serviço.	09
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos impostos que vocês cobram, para o Pais ou mesmo para si?	Imposto é importante para mim, quando pensado nos benefícios que dele se tira para a maioria da sociedade, portanto nesse sentido diria que o imposto serve para financiar despesas públicas, construção ou provisão dos pobres, orfanatos, escolas e outros.
3	Portanto, consciente desta importância sobre imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobra lhos para esses fins?	Eu recebo suborno, porque a missão de trabalhar numa instituição de colectar receitas para financiar despesas públicas é complicada. Porque a cada dia do nosso serviço temos que lidar com situações de pressões, aliciamentos e porque não fácil gerir isso todos dias e pressionados também com a carestia de vida acabamos cedendo. Mas em fim há varias razoes, umas económicas que acabei de me referir e outras sociais, caso de querer manter o padrão ou nível de vida exigido a um funcionário aduaneiro no seu meio social, na família, amigos, porque esses as vezes não aceitam que não recebemos o suficiente para tudo aquilo que exigem de nós.
4	Porque esse risco mantém, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?	O acto é ilegal todos sabemos, mas o tipo de aliciamento ou de pressões sociais deve justificar o risco de receber suborno.
5	Acha então ser possível acabar ou não com corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?	Acho que a relação nunca termina, enquanto tiverem que se cruzar utentes e funcionários, porque também uma relação harmoniosa de tal forma que só há barulho ouvido pelos terceiros, quando ela, não tiver havido, quando não houve consenso, ou quando são descobertos pelos estranhos a relação. Esta pratica acontece numa situação de entreajuda e de negociação de objectivos entre os dois.

	Entrevista nº 22 Data: 23/03/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 11:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: Funcionarios aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	37Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Casado
1.4	Nível académico	Médio geral
1.5	Tempo de serviço.	12
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos impostos que vocês cobram, para o Pais ou mesmo para si?	Primeiramente, sem imposto o estado moçambicano não deveria funcionar. Só cumpriria mesmo a sua missão de prover bens e serviços públicos através dos impostos por nós pagos, as escolas, hospitais, pontes são feitos em Moçambique através de impostos.
3	Portanto, consciente desta importância sobre imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobra lhos para esses fins?	Eu recebo suborno, porque submetido a isto pelos importadores desinformados e ainda porque o sistema tributário em Moçambique é vulnerável actos dessa natureza, a começar por fronteiras vulneráveis, uma vez não protegidas, as normas do processo de desembaraço aduaneiro não são do domínio publico, quero dizer com isto que, as vezes os utentes não se dão tempo de se informar sobre as normas, porque temem ou receiam pagar muito, dai que procuram uma via simplificada e rápida de importar os seus produtos. E nós também não nos damos tempo de o fazer quando os utentes não se mostrem preocupadas em informar se, porque disso pode se tirar vantagens.
4	Porque esse risco mantém, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?	O acto é ilegal, muito mais trabalhar sobre risco ainda de receber algum, mas isso devo realçar que deve se ao enraizamento de tais praticas na instituição, e o funcionário simples não é fácil de abdicar se, dai que quando chega o momento tanto nós e utentes adoptamos manobras secretas e segura possível para se dar e receber dinheiro oportunamente. Aqui na instituição é uma prática normal embora ilegal.
5	Acha então ser possível acabar ou não com corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?	Desta relação não vejo como pode terminar. Ou possível desde que os humanos deixem de ser racionais em relação as suas coisas, em relação aos gastos que acharem desnecessários e que podem evitar e ganhos que embora ilegais, uma relação a dois pode proporcionar aos praticantes.

	Entrevista n° 23 Data: 20/ 03/2013	Equipa: Flávio Firmino
	hora : 12:00h Tradução: N/J	Grupo Alvo: Funcionarios aduaneiros
1	Identificação do entrevistado	Respostas obtidas
1.1	Idade	55Anos
1.2	Sexo	Masculino
1.3	Estado civil	Casado
1.4	Nível académico	Nível médio geral.
1.5	Tempo de serviço.	25 Anos
2	Como funcionário aduaneiro, qual é a sua percepção em relação a importância dos impostos que vocês cobram, para o Pais ou mesmo para si?	O imposto é importante para o estado assim como para mim, porque é através dele que o estado constrói infra-estruturas públicas para o bem da Pátria e eu faço parte dessa Pátria moçambicana.
3	Portanto, consciente desta importância sobre imposto, porque recebe suborno em detrimento de cobra lhos para esses fins?	
4	Porque esse risco mantém, mesmo sabendo que receber suborno é ilegal para os funcionários?	Há uma consciência generalizada de que isso é ilegal sim, mas as pessoas são diferentes, alguns como eu deixaria esses actos caso estivesse mesmo numa situação de trabalho sobre risco, de trabalhar sobre vigilância tanto dos nossos superiores não comprometidos, tanto pelos oficiais da PGR. Mas há funcionários não cultos que se apropriam do medo dos outros para tirar mais proveito em detrimento daqueles funcionários não corajosos.
5	Acha então ser possível acabar ou não com corrupção entre vocês e utentes dos vossos serviços?	

	sempre maximizar os seus lucros, quererão sempre gastar menos em despesas de
	importação de seus produtos e para isso é preciso subornar os funcionários e para
	estes, enquanto entenderem que dinheiro é uma oportunidade rara para alguém,
	os funcionários resistirão menos em não recebedo, quando for oportuno, mesmo
	que isso seja arriscado.